

ELETROMIDIA S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2022**

JUR_SP - 43331930v10 - 5243018.4901141

São Paulo, 29 de março de 2022.

Senhores Acionistas,

A Administração da Eletromidia S.A. (“Companhia” ou “Eletromidia”) submete à apreciação dos Senhores Acionistas a presente Proposta da Administração (“Proposta”) em relação às matérias constantes da ordem do dia contida no edital de convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas às 16h do dia 29 de abril de 2022 (“Assembleias”), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481”), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”).

Eletromidia S.A.

Índice

1.	Informações sobre as matérias objeto de deliberação	p. 4
2.	Proposta da Administração	p. 5
3.	Anexo I: Proposta de Revisão do Estatuto Social e Quadro Comparativo	p. 9
4.	Anexo II: Item 10 do Formulário de Referência da Companhia	p. 35
5.	Anexo III: Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia	p. 77
6.	Anexo IV: Item 13 do Formulário de Referência da Companhia	p. 93

1. Informações sobre as matérias objeto de deliberação

Todas as informações e documentos previstos na Instrução CVM 481 relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, por meio da Plataforma Digital Ten Meetings, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede e no website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/>), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

Conforme Edital de Convocação que será publicado na forma da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), as Assembleias terão a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) deliberar sobre a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir o valor do capital consignado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2022; e

(2) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração prevista no item acima.

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

(2) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia;

(3) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e

(4) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Proposta da Administração para as matérias da ordem do dia das Assembleias está descrita neste documento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2. Proposta da Administração

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), e na Instrução CVM 481, e visando à instrução dos Acionistas quanto às matérias a serem deliberadas nas Assembleias, disponibiliza-se nesse documento a proposta da administração da Companhia acerca das matérias a serem submetidas à deliberação dos Acionistas nas Assembleias, bem como as informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos Acionistas.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) deliberar sobre a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir valor do capital social consignado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2022;

A Administração da Companhia propõe a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social ajustado da Companhia realizado em decorrência do exercício do Plano de Opção de Ações da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de fevereiro de 2022, o qual foi aumentado de R\$ 212.801.634,65 (duzentos e doze milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), representado por 139.144.748 (cento e trinta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, para R\$ 218.062.196,00 (duzentos e dezoito milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais) dividido em 139.983.753 (cento e trinta e nove milhões, novecentas e oitenta e três mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal. Assim, propõe-se alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte nova redação:

“Artigo 5. - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 218.062.196,00 (duzentos e dezoito milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais) representado por 139.983.753 (cento e trinta e nove milhões, novecentas e oitenta e três mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM 481, o Anexo I desta Proposta contém um quadro comparativo, incluindo a redação atual, redação proposta e a justificativa da alteração. Além disso, para fácil referência e melhor visualização e contextualização das alterações ora propostas, também se encontram no Anexo I as versões marcadas e limpa do Estatuto Social consolidando as alterações propostas.

(2) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração prevista no item acima.

Na medida em que a alteração proposta no item acima seja aprovada pelos acionistas, o Conselho de Administração propõe, por conseguinte, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente Proposta.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM 481, o Anexo I desta Proposta contém um quadro comparativo, incluindo a redação atual, redação proposta e a justificativa da alteração. Além disso, para fácil referência e melhor visualização e contextualização de todas as alterações ora propostas, também se encontram no Anexo I as versões marcadas e limpa do Estatuto Social consolidando as alterações propostas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

O relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 28 de março de 2022, e publicados no jornal “Gazeta de São Paulo” em sua edição de 29 de março de 2022.

Além dos demais documentos aplicáveis, de acordo com a Instrução CVM 481, os documentos abaixo encontram-se disponíveis para consulta na página de Relações com Investidores (<https://ri.eletromidia.com.br/>), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br):

- Relatório da Administração;
- Demonstrações Financeiras;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Não-Estatutário;
- Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras;
- Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores; e
- Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência e nos termos da Instrução CVM 481, que também consta do Anexo II a esta Proposta;

A Administração propõe a aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Por fim, o Conselho de Administração da Companhia esclarece que não haverá deliberação sobre a destinação de lucro líquido ou a distribuição de dividendos, tendo em vista que o resultado do exercício de 2021 foi um prejuízo. O Conselho de Administração da Companhia informa que o Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481 não está sendo apresentado em função da apuração de prejuízo no exercício.

(2) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia;

Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Os candidatos a Conselheiros Independentes são: Paulo Racy Badra e Luiz Felipe Costa Romero de Barros.

Para maiores informações sobre os candidatos a Conselheiros Independentes, vide documento constante do Anexo III desta Proposta. Para os fins do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia manifesta-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos listados acima nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Considerando o exposto acima, a Administração recomenda aos acionistas que aprove, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, o enquadramento de Luiz Felipe Costa Romero de Barros e Paulo Racy Badra como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração.

(3) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;

A Administração propõe os nomes a seguir para compor o Conselho de Administração, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

- Rodrigo Brandão Feitosa;
- Débora Mayor Vizeu;
- Fabio Isay Saad;
- Tiago Branco Waiselfis;
- Luiz Felipe Costa Romero de Barros;
- Paulo Racy Badra; e
- Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga

Para maiores informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração, vide documento constante do Anexo III desta Proposta.

A votação dos candidatos acima propostos será feita por chapa única, a ser eleita pelo voto majoritário.

Os Acionistas representando, no mínimo, 5% do capital social, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991 e da Instrução CVM 481.

Se validamente requerida a adoção de procedimento de voto múltiplo, a votação será feita de forma individual em lugar da chapa, e serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido ao Acionista o direito de acumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

Os Acionistas que pretendam requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo, por escrito, à Companhia, até o dia 27 de abril de 2022, por meio do endereço de e-mail ri@eletromidia.com.br (assunto: “Voto Múltiplo AGOE 2022”) ou mediante correspondência entregue na sede da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo aos cuidados de “Diretoria de Relações com Investidores – Voto Múltiplo AGOE 2022”.

Adicionalmente, os Acionistas minoritários titulares, individualmente ou em bloco, observado o disposto no artigo 141 da Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia, de 10% (dez por cento) ou mais de ações da Companhia, terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro para o Conselho de Administração da Companhia.

Apenas poderão exercer o direito de eleger em separado membro do Conselho de Administração da Companhia os Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta de participação acionária mínima exigida para o exercício de tal direito durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização das Assembleias.

(4) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Administração da Companhia propõe a fixação da remuneração global dos administradores, a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, considerando o período de maio de 2022 a abril de 2023, no valor total de até R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de

reais), sendo (i) R\$ 4.039.070,92 (quatro milhões, trinta e nove mil, setenta reais e noventa e dois centavos) referente à remuneração fixa, (ii) R\$ 10.608.000,00 (dez milhões, seiscentos e oito mil reais) referente à remuneração variável e (iii) aproximadamente R\$ 12.069.063,00 (doze milhões, setenta e nove mil, sessenta e três reais) referente à despesa contabilizada pela Companhia com relação à remuneração baseada em ações.

Para mais informações sobre o valor correspondente à remuneração da administração, vide o item 13 do Formulário de Referência, constante do Anexo VI.

A Política de Remuneração de Administradores da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de janeiro de 2021 e está disponível para consulta no website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/>) e no site da CVM (www.cvm.gov.br). Para maiores informações sobre a remuneração dos Administradores da Companhia, por favor, vide documento constante do Anexo VI desta Proposta.

* * *

ELETROMIDIA S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2022**

ANEXO I

Proposta de Revisão do Estatuto Social e Quadro Comparativo

Estatuto Social Consolidado da Companhia

CAPÍTULO I– DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A **Eletromidia S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente estatuto social (“Estatuto”) e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a exploração das atividades de (a) importação, exportação, comercialização e distribuição de painéis eletrônicos para divulgação informatizada e publicidade de dados de interesse público ou particular, equipamentos de informática; peças, acessórios e demais produtos relacionados com mídia eletrônica; bem como a reparação, manutenção e instalação dos referidos bens e produtos; (b) locação de bens móveis e espaços para a colocação de produtos eletrônicos, principalmente painéis estáticos e eletrônicos, para divulgação informatizada de publicidade e dados de interesse público ou particular; (c) locação de horário e veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em painéis eletrônicos; (d) prestação de serviços de programação de mensagens informatizadas e a inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio, digital ou estático (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita); (e) realização de *checking* de suas próprias inserções de publicidade; (f) criação e registro de marca para os produtos eletrônicos comercializados e distribuídos pela Companhia, incluindo licença de uso de tais marcas para terceiros, (g) a elaboração, execução e desenvolvimento de projetos para veiculação em painéis eletrônicos, por administração, empreitada ou subempreitada; (h) atividades de compra, venda, locação, importação de lâmpadas e outros equipamentos elétricos; (i) assessoria a terceiros, pessoas físicas e jurídicas, nas atividades relativas à gestão empresarial; e (j) a participação no capital social de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 2º.

Artigo 3º. A Companhia tem a sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Parágrafo 1º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 218.062.196,00 (duzentos e dezoito milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais) representado por 139.983.753 (cento e trinta e nove milhões, novecentas e oitenta e três mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 2º É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 3º O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 5º O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 5º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º Dentro do limite autorizado neste artigo, o Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

Parágrafo 2º Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 6º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 7º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

Artigo 8º. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, em caso de impedimento do Presidente do Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

Parágrafo 2º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo 4º As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 10. Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 11. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Seção II - Competência

Artigo 12. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete à Assembleia Geral:

- (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (b) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (c) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;

- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (e) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (f) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à fusão, incorporação, cisão ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer sociedade na Companhia;
- (g) deliberar sobre qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (h) aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (i) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (j) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (k) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;
- (l) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Para fins da alínea (j) acima:

- (a) a assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- (c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

Parágrafo 2º A Companhia não concederá financiamentos ou garantias para os acionistas, membros de seu Conselho de Administração ou Conselho Fiscal (quando instalado) ou seus Diretores.

Artigo 13. O presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto ou ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sob pena de responsabilidade pessoal.

CAPÍTULO IV – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JUR_SP - 43331930v10 - 5243018.49011412

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 14. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão; (ii) voto escrito enviado antecipadamente; e (iii) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

Artigo 16. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre os membros da administração.

Artigo 17. Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável), efetivos e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 47 desde Estatuto.

Parágrafo Único. A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável) sujeita-se, ainda, à assinatura de termo de adesão às Políticas da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 18. Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento de fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Artigo 19. Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenidos seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

Parágrafo 1º A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social

prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

Parágrafo 2º Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 3º As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Seção II – Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no § 1º deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 4º O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no § 5º deste Artigo.

Parágrafo 5º O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 6º No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes.

Artigo 21. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, que será eleito pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo.

Subseção II – Reuniões

Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou por deliberação da maioria de seus membros, por convocação realizada na forma do § 1º deste Artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

Parágrafo 1º As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia.

Parágrafo 2º O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no parágrafo 6º abaixo.

Parágrafo 3º Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Parágrafo 4º Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 5º O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

Parágrafo 6º Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Parágrafo 7º Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Conselho de Administração se reunirá em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 8º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 9º Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Artigo 23. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia, bem como quaisquer alterações a estes documentos;
- (c) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;
- (d) eleger e destituir os Diretores, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- (f) escolher e substituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (g) apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (h) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (i) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- (j) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia envolvendo matéria(s) elencada(s) neste Artigo 23;
- (k) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (l) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no § 2º do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das

opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

- (m) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (n) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (o) aprovar a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “p” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes;
- (p) aprovar qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures e outros valores mobiliários representativos de dívidas em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (q) aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por operação;
- (r) aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias relativas a obrigações da Companhia e/ou de Investidas, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- (s) aprovar a venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos imobilizados, incluindo a constituição de quaisquer ônus sobre tais ativos imobilizados, cujo valor de mercado represente, individualmente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social, quantia seja superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- (t) aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por operação;
- (u) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- (v) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

- (w) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;
- (x) designar os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos demais Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;
- (y) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria; e
- (z) ajuizar qualquer processo contra qualquer Autoridade Governamental que não tenha como fundamento tese amplamente reconhecida na jurisprudência aplicável.

CAPÍTULO V – DIRETORIA E COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

Seção I – Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 24. A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, a condução dos negócios sociais, podendo e devendo praticar os atos necessários a tal fim.

Artigo 25. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Subseção II – Eleição e Destituição

Artigo 26. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição e destituição.

Artigo 27. Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Diretores eleitos.

Subseção III – Reuniões

Artigo 28. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 29. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, salvo acordo diverso entre os Diretores.

Artigo 30. As reuniões serão convocadas por qualquer Diretor. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de todos os Diretores que estiverem no exercício de seus cargos.

Subseção IV – Competência

Artigo 31. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 32. Compete à Diretoria, como órgão colegiado, ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

- (a) administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;
- (b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;
- (c) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;
- (d) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (e) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual;
- (f) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- (g) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) presidir as reuniões da Diretoria; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente

perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente; (iv) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (v) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica e administrativa da Companhia; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos; (iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; (v) planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia; (vi) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias; e (vii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor- residente.

Parágrafo 4º Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Subseção V - Representação

Artigo 33. Observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários, a Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com o parágrafo 1º abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad judícia*.

Parágrafo 1º Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro da Companhia, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judícia*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Parágrafo 2º Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo 3º São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou

coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Seção II - Comitês de Assessoramento

Artigo 34. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia ou aos seus afiliados. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 35. O Conselho Fiscal da Companhia é órgão de funcionamento não permanente e poderá ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Artigo 36. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo 3º Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 4º Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 37. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo 1º As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger,

observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 39. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das S.A.

Parágrafo 3. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

Artigo 40. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

- (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 100% (cem por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;
- (c) a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório e destinada para a reserva de incentivos fiscais;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.;
- (e) uma parcela não superior à diferença entre (a) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no Artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (b) a reserva indicada no item (c) acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e
- (f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo 1º O dividendo previsto na alínea (f) do caput deste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

Parágrafo 2º Lucros retidos nos termos do § 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

Artigo 41. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (a) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;
- (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 42. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 43. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII – ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I – Alienação do Controle Acionário

Artigo 44. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – OPA por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 45. Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social ("Participação Relevante"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações ("Novo Acionista Relevante"), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste artigo ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

Parágrafo 1º A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste Artigo.

Parágrafo 2º O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 100% (cem por cento) do valor econômico apurado em laudo de avaliação (avaliador escolhido pelo Conselho de Administração); 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital mediante distribuição pública nos últimos 24 meses, atualizado pelo IPCA; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação média das ações nos últimos 90 dias; e (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante em qualquer tipo de negociação, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribuição de dividendos pela Companhia, reorganizações societárias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de ações da Companhia e quaisquer outras operações que afetem o capital social da Companhia.

Parágrafo 3º Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos itens "i" até "m" do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste Artigo ("Preço Proposto").

Parágrafo 4º O Valor Justo de Mercado será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão com independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei.

Parágrafo 5º A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo de Mercado da Companhia é de competência privativa do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Parágrafo 7º O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

Parágrafo 8º Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas deste cômputo as ações de titularidade do Novo Acionista Relevante, poderão requerer

aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA. O novo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação previsto no § 4º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste Capítulo e divulgado nos termos do § 6º deste Artigo. Na Assembleia Especial poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Novo Acionista Relevante.

Parágrafo 9º Caso o laudo de avaliação venha a apurar um Preço da OPA superior ao Preço Proposto, o Novo Acionista Relevante poderá dela desistir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do laudo de avaliação, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no artigo 28 da Instrução CVM nº 361, ou norma que venha a substituí-la, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data de comunicação da desistência à Companhia. A desistência deverá ser comunicada pelo Acionista Relevante ao Diretor de Relações com Investidores, quem por sua vez deverá comunicar o mercado promovendo a divulgação de fato relevante.

Parágrafo 10º A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total de Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;
- (b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

Parágrafo 11º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação.

Parágrafo 12º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

Parágrafo 13º Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A.

Parágrafo 14º A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

- (a) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (b) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;
- (c) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;
- (d) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- (e) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

Parágrafo 15º A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 16º Para fins deste Artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

“Administradores” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas

a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

“Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

“Poder de Controle” e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida; e

“Valor Justo de Mercado” significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinados pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios de (i) fluxo de caixa descontado (abordagem de renda) e (ii) patrimônio líquido a mercado (abordagem de ativo), com o ajuste do valor contábil (saldo líquido) das contas patrimoniais aos valores justos de mercado dos ativos e passivos.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO

Artigo 46. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, quando instalado, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO X – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 47. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 48. As disposições contidas nos Artigos 14, 17 (Parágrafo Único), 19, 32 (Parágrafo 2º) e 47 deste Estatuto Social referentes ao Regulamento do Novo Mercado, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo, *inter alia*, a vedação de os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não possam ser acumulados pela mesma pessoa), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Artigo 49. O disposto na Seção II do Capítulo VIII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista titular

de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em 3 de dezembro de 2020, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (b) trusts ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge.

Artigo 50. O Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, dispensada a eleição de conselheiros independentes, enquanto a Companhia não obtiver o registro de companhia aberta na CVM, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”.

Artigo 51. Deverão ser observadas pelos acionistas, pelos administradores, pelos membros do Conselho Fiscal e pela Companhia, as disposições de acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) em sua sede, sendo lhes expressamente vedado praticar qualquer ato em desconformidade ou acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado ao(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em referido(s) acordo(s) de acionistas.

Artigo 52. As disposições contidas no parágrafo único do Artigo 1, no inciso (j) do Artigo 12, no parágrafo único do Artigo 17, no parágrafo 1º do Artigo 20, no Artigo 44 e no Artigo 45, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

Artigo 53. Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra, venda, transferência e oneração de ações de emissão da Companhia, preferência ou opção de compra ou venda para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder controle, serão respeitados pela Companhia, por sua administração e pelos demais acionistas.

Artigo 54. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

* * * * *

Redação Atual do Estatuto Social da Companhia	Alteração Proposta ao Estatuto Social da Companhia	Justificativas
<p>Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 204.953.049,67 (duzentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), dividido em 137.679.732 (cento e trinta e sete milhões, seiscentas e</p>	<p>Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de <u>R\$ 218.062.196,00 (duzentos e dezoito milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais)</u> R\$ 204.953.049,67 (duzentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), dividido em <u>139.983.753 (cento e trinta e nove milhões, novecentas e oitenta e três mil, setecentas e cinquenta e três)</u> 137.679.732 (cento e trinta e sete</p>	<p>A alteração tem a finalidade de aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para atender (i) ao aumento de capital decorrente da oferta pública primária e secundária da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2022, (ii) aos exercícios de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da</p>

Redação Atual do Estatuto Social da Companhia	Alteração Proposta ao Estatuto Social da Companhia	Justificativas
setenta e nove mil, setecentas e trinta e duas)	milhões, seiscentas e setenta e nove mil, setecentas e trinta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.	Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2020.

ELETROMIDIA S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2022**

ANEXO II

**Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10
do Formulário de Referência e nos termos da Instrução CVM 481**

10.1 Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, foram derivadas e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes aos exercíciossociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, elaboradas de acordo com as práticascontábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “AnáliseHorizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação ao total ativo e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveispara o balanço patrimonial.

Efeitos do COVID-19

Conforme descrito nos itens 7.1 e 10.9, bem como no item 4.1 deste Formulário de Referência, a pandemia do COVID-19 vem afetando de forma material e adversa nossos negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios, além das ponderações realizadas neste item 10.1 e nos itens 4.1, 7.1, 10.8, 10.9 e 13.16 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, a extensão de tais prejuízos ou que não haverá incertezas materiais nacapacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Desde as restrições de circulação em nossos locais de atuação, como transportes públicos e *shopping centers*, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a revisão dos contratos de concessões e licitações; revisão dos contratos de aluguéis e prestadores de serviços; adoção da MP nº 936/2020convertida em Lei 14.020/2020 (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda); renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores; renegociação dos prazos de recebimento junto a clientes anuais; revisão do plano de investimentos (vide item 10.9 deste Formulário de Referência). Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações e para continuar operando nossos negócios. Os Diretores da Companhia entendem que a pandemia do COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes no curto prazo e efeitos que não conseguimos prever no médio e longo prazo.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios para os próximos doze meses e cumprir com seus

passivos de curto prazo. Os Diretores entendem que a geração de caixa operacional, juntamente com recursos de terceiros disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de nossas atividades e cobrir nossa necessidade de recursos para execução do nosso plano de negócios para os próximos doze meses.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o prejuízo líquido foi de R\$ 11,5 milhões em comparação ao prejuízo líquido de R\$ 69,8 milhões no exercício de 2020. Na opinião dos Diretores da Companhia esta redução ocorreu principalmente devido a melhor performance dos ativos da companhia.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o prejuízo líquido foi de R\$ 69,8 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$ 16,2 milhões no exercício de 2019. Na opinião dos Diretores da Companhia esta redução ocorreu principalmente pelos efeitos da pandemia COVID-19 conforme detalhamento das seções abaixo.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado foram de R\$ 86,7 milhões e 20,9%, respectivamente, em comparação a R\$ 22,0 milhões e 8,2%, respectivamente, no exercício de 2020. Na opinião dos Diretores da Companhia este aumento se deu principalmente devido ao resultado da combinação entre o crescimento de telas em novos projetos como edifícios residenciais e comerciais, início da operação no Aeroporto de Congonhas, uma melhor performance dos projetos na vertical de ruas, além da recuperação contínua da audiência no período – resultado da flexibilização da circulação de pessoas e do avanço da vacinação no ano.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado foram de R\$ 22,0 milhões e 8,2%, respectivamente, em comparação a R\$ 58,3 milhões e 19,7%, respectivamente, no exercício de 2019. Na opinião dos Diretores da Companhia esse decréscimo se deu principalmente pela retração econômica e redução na circulação de pessoas gerada pelos efeitos da pandemia COVID-19. O ano de 2020 foi desafiador, devido aos desdobramentos da pandemia COVID-19. As operações da Companhia apresentaram uma recuperação gradual ao longo dos meses de 2020, apesar de ainda estarem impactadas pelas suspensões temporárias de circulação de pessoas e restrições vigentes ao longo do exercício.

O passivo total (passivo circulante e passivo não circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 era de R\$ 861,6 milhões, R\$ 923,6 milhões e R\$ 219,7 milhões, respectivamente. A redução no passivo total entre 31 de dezembro de 2021 e 2019 ocorreu principalmente em virtude das liquidações dos empréstimos e debêntures ocorridas no período.

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração por nossos administradores na condução de nossos negócios:

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Receita líquida	415.698	268.303	296.264
Lucro líquido (prejuízo) (1)	(11.479)	(69.805)	16.185
EBITDA Ajustado (1) (2)	86.736	22.004	58.316
Margem EBITDA Ajustado (1) (3)	20,9%	8,2%	19,7%

(1) Inclui os efeitos da adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Para maiores informações vide seção 10.4 deste Formulário de Referência.

(2) O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para detalhes da reconciliação do lucro líquido (prejuízo) com o EBITDA Ajustado, ver item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência da Companhia.

Índice de Liquidez

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Ativo circulante (a)	742.348	188.366	106.132
Ativo realizável a longo prazo (1) (b)	108.973	68.810	19.178
Passivo circulante (c)	347.076	262.857	98.085
Passivo não circulante (d)	514.529	660.696	121.615
Índice de Liquidez Geral (a + b) / (c + d)	0,99	0,28	0,57
Índice de Liquidez Corrente (a) / (c)	2,14	0,72	1,08

(1) Refere-se ao ativo não circulante consolidado deduzido do imobilizado, intangível e direito de uso.

O Índice de Liquidez geral apresenta uma redução conforme indicado no quadro acima, reflexo sobretudo dos passivos de longo prazo assumidos. Já o índice de liquidez corrente, calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, tem performado próximo da média histórica, refletindo a capacidade da empresa de honrar com os compromissos de curto prazo.

Em 17 de dezembro de 2020 foi aprovada pelos titulares das Debêntures em assembleia geral de debenturistas a postergação do início da apuração dos índices financeiros de Dívida Líquida/EBITDA (covenants) relacionados às Debêntures para o ano de 2022, considerando o período de referência exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento.

A Dívida Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento deduzido do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta e a Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures	603.943	662.719	110.183
(+) Passivo de arrendamento	4.544	5.745	5.240
Dívida Bruta	608.487	668.464	115.423
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(580.182)	(86.135)	(38.018)
Dívida Líquida	28.305	582.329	77.405

JUR_SP - 43331930v10 - 5243018.49011432

Observamos uma redução nos saldos de 31 de dezembro de 2021 quando comparados aos saldos de 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu principalmente em razão da captação de recursos oriundos do IPO da companhia no exercício de 2021.

Observamos um aumento nos saldos de 31 de dezembro de 2020 quando comparados aos saldos de 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente pela terceira emissão de Debêntures realizada pela Companhia em 20 de março de 2020, detalhada no item 3.2 (a.2) desse formulário.

Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE – Return Over Equity)

O retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) significa retorno sobre o patrimônio líquido e é obtido pela razão do lucro líquido (prejuízo) pelo patrimônio líquido.

O ROE não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROE de maneira diferente da Companhia.

A Companhia entende que a apresentação do ROE é apropriada na medida em que permite demonstrar a capacidade de geração de valor da Companhia a partir da aplicação dos recursos de seus acionistas.

No decorrer do exercício de 2019 a companhia demonstrou crescimento do ROE, ou seja, geração de valor aos acionistas. Essa geração de valor é inerente aos resultados apurados nesse exercício. Referente ao exercício de 2020 observamos uma redução do ROE em decorrência do prejuízo apurado no período, prejuízo este apurado principalmente pelos desdobramentos dos impactos da pandemia COVID-19. Em relação ao exercício de 2021, observamos uma melhora do ROE em razão da melhor entrega de resultados da companhia em 2021.

A tabela abaixo apresenta os valores do ROE referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020, 2019:

Exercício Social findo em 31 de dezembro de			
(em R\$ milhares, exceto %)	2021	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo)	(11.479)	(69.805)	16.185
Patrimônio líquido	767.511	91.917	70.830
ROE	-1,5%	-75,9%	22,9%

(b) Estrutura de Capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$ 767,5 milhões, representando um aumento de 735,0% em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020. Este aumento deve-se principalmente a captação de recursos realizadas no IPO da companhia em 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$ 91,9 milhões, representando um aumento de 29,8% em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se principalmente ao aumento de capital realizado de R\$ 110,0 milhões, parcialmente compensado pelo prejuízo do período de R\$ 69,8 milhões.

Acreditamos que nossa estrutura de capital nas datas indicadas era condizente, em nossa visão, com nossas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhares, exceto %)	2021	2020	2019
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	603.943	662.719	110.183
(+) Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	4544	5.745	5.240
(-) Caixa e equivalente de caixa	(580.182)	(86.135)	(38.018)
Dívida Líquida ¹	28.305	582.329	77.405
Patrimônio Líquido (capital próprio)	767.511	91.917	70.830
Total do passivo (capital de terceiros)	861.605	923.553	219.700
Capital Total ²	1.629.116	1.015.470	290.530
% Capital de Terceiros	52,9%	90,9%	75,6%
% Capital Próprio	47,1%	9,1%	24,4%

(1) A Dívida Líquida da Companhia é definida como o total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento menos osaldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia. Para mais informações, ver item 3.2 deste Formulário de Referência da Companhia.

(2) Refere-se à soma do patrimônio líquido e total do passivo.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas por nossa capacidade de geração de caixa operacional e por meio de captação de recursos de terceiros.

A administração da Companhia entende que seus níveis de geração de caixa operacional e de endividamento a permitem conduzir suas atividades operacionais, bem como implementar sua estratégia de expansão e crescimento, mediante o uso de recursos próprios e a contratação de empréstimos e financiamentos para esses fins. Os diretores da Companhia acreditam ter condições de contratar e capacidade para honrar os empréstimos e financiamentos contratados no curso normal das atividades da Companhia.

Os índices de liquidez da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estão demonstrados na tabela abaixo:

	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhares, exceto %)	2021	2020	2019
Ativo circulante (a)	742.348	188.366	106.132
Passivo circulante (b)	347.076	262.857	98.085
Liquidez Corrente (a / b)	2,14	0,72	1,08

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 742,3 milhões, e era superior em R\$ 395,2 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 188,3 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,14. O índice demonstrou melhora em relação ao de 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência de novas captações de recursos do IPO.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 188,4 milhões, e era inferior em R\$ 74,5 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 262,9 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 0,72. O índice demonstrou piora em relação ao de 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da captação de recursos ocorrida em 2020. Dentre as obrigações do passivo circulante, a administração da Companhia destaca o cronograma de pagamento das debêntures, que prevê pagamento de juros em março

e setembro de 2021 e amortização da primeira parcela do principal em setembro de 2021, no valor de aproximadamente R\$ 66,0 milhões.

A Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estão demonstradas na tabela abaixo:

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures	603.943	662.719	110.183
(+) Passivo de arrendamento	4.544	5.745	5.240
Dívida Bruta	608.487	668.464	115.423
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(580.182)	(86.135)	(38.018)
Dívida Líquida	28.305	582.329	77.405

A Dívida Bruta, que corresponde a empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 é substancialmente de longo prazo, conforme segregação demonstrada no quadro abaixo:

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures - Circulante	149.986	78.245	18.335
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures - Não Circulante	458.501	590.219	97.088
Dívida Bruta	608.487	668.464	115.423
% Passivo Circulante	24,6%	11,7%	15,9%
% Passivo Não Circulante	75,4%	88,3%	84,1%
Dívida Bruta	100,0%	100,0%	100,0%

Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 75,4% ou R\$ 458,5 milhões, da nossa Dívida Bruta com data de liquidação no longo prazo (88,3% e 84,1% referente a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente) e 24,6% ou R\$ 149,9 milhões, da nossa Dívida Bruta com data de liquidação no curto prazo (11,7% e 15,9% referente a 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente).

Maiores detalhes sobre o fluxo de pagamentos das dívidas citadas acima constam na seção 3.8 deste Formulário de Referência.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Temos financiado nossas operações, capital de giro e despesas de capital, principalmente com caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais.

No curso ordinário de nossos negócios, nós utilizamos o caixa oriundo de nossas operações, principalmente, para financiar nossa necessidade de capital de giro, cumprir nossas obrigações, investir em melhorias na operação da Companhia.

A Diretoria entende que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foram: (i) fluxo de caixa gerado por nossas atividades operacionais; e (ii) linhas de crédito para capital de giro

junto a bancos. Em 31 de dezembro de 2021, as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foram: (i) fluxo de caixa gerado por nossas atividades operacionais; e (ii) a terceira emissão de debêntures da Companhia.

Tais fontes de financiamento foram utilizadas pela Companhia, principalmente, para cobrir custos e despesas relacionados a: (i) operações e negócios; (ii) exigência de pagamento decorrentes de seus contratos financeiros; (iii) exigências de pagamento decorrentes de linhas de crédito para capital de giro, dentre outras obrigações.

A Diretoria entende que tais fontes de financiamento estão adequadas ao perfil do endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.

Nossos empréstimos e financiamentos e debêntures em aberto em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estão detalhados abaixo no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso que dispomos para as nossas necessidades de capital, a qual pretendemos utilizar no curso regular dos nossos negócios é o nosso caixa operacional. Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender as nossas necessidades regulares de capital pelos próximos 12 meses.

Dessa maneira, acreditamos que o nosso caixa operacional será suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as nossas necessidades de capital de giro.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID- 19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores reportaram que, em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da nossa Companhia era de R\$ 603,9 milhões (comparado a R\$ 662,7 milhões em 31 de dezembro de 2020), em Real e indexado ao CDI.

Nossa dívida líquida, calculada pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos debêntures e passivo de arrendamento, circulante e não circulante, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa, totalizou R\$ 28,3 milhões em 31 de dezembro de 2021 (em comparação com R\$ 582,3 milhões em 31 de dezembro de 2020).

A tabela abaixo demonstra a abertura de nossos empréstimos e financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 junto a instituições financeiras:

(em R\$ milhares, exceto %)	Tipo	Taxa de Juros	Vencimento	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
				2021	2020	2019
Banco Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander	Debêntures	CDI + 2,70%	20/03/2026	603.943	660.184	-

Banco Bradesco	CCB	CDI + 2,70%	04/11/2021	-	1.609	-
Banco de Lage Landen Brasil	CDC	10,82%	01/07/2025	-	926	-
Banco do Brasil, Banco Santander e Banco ABC	Debêntures	CDI + 2,70%	20/03/2025	-	-	110.183
Banco Votorantim	CCB	CDI + 3,15%	28/03/2021	-	-	-
Banco do Brasil	CCB	CDI + 2,70%	14/03/2019	-	-	-
Banco Itaú	Debêntures	CDI + 3,75%	05/07/2021	-	-	-
Banco Bradesco	CCB	CDI + 3,50%	25/11/2020	-	-	-
TOTAL				603.943	662.719	110.183

(i) Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

3ª Emissão de Debêntures

Em 20 de março de 2020, foram emitidas 660.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, na data de emissão, o valor de R\$660 milhões (seiscentos e sessenta milhões de reais), destinados (i) à aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Elemidia, incluindo gastos com contingências; (ii) pré-pagamento ou regate antecipado, conforme aplicável, das debêntures da 2ª emissão da Companhia; (iii) aporte de capital na Elemidia para resgate antecipado da totalidade das debêntures da 1ª emissão da Elemidia e; (iv) o saldo remanescente dos recursos utilizados nas destinações anteriores, para reforço de caixa da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 20 de março de 2026. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e serão remuneradas por juros remuneratórios, correspondentes a 100% da Taxa DI acrescida de uma sobretaxa de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano. As debêntures contam com garantia real e fidejussória. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será realizada semestralmente, nos meses de março e setembro, sendo a primeira parcela paga em 20 de setembro de 2021 e a última na data de vencimento.

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo em aberto desse contrato era de R\$ 603,9 milhões, o que representa 100% da dívida bruta, representada pelo total de empréstimos e financiamento, debêntures e passivo de arrendamento, da Companhia.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

1ª Emissão de Debêntures - Banco Itaú

Em 27 de abril de 2017 a Companhia realizou a primeira emissão de 1.000 (mil) debêntures simples não conversíveis em ações que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 3,75% ao ano.

As debêntures são de espécie com garantia real, emitidas de forma nominativa e escritural. As referidas debêntures foram integralmente liquidadas durante o exercício de 2019 mediante a emissão de nova série de debêntures conforme disposto no tópico a seguir. As debêntures da 1ª emissão foram integralmente resgatadas em 5 de abril de 2019.

2ª Emissão de Debêntures - Banco do Brasil, Banco Santander e Banco ABC

Em 20 de março de 2019 a Companhia realizou a segunda emissão de 11.000 (onze mil) debêntures simples não conversíveis em ações com garantia real e fidejussória em série única que são remuneradas por 100%

da taxa CDI acrescidos de spread de 2,7% ao ano com vencimento para seis anos a contar de sua data de emissão, ou seja, vencendo em 20 de março de 2025. O valor unitário das debêntures é de R\$10.000,00 (Dez mil reais) na data de emissão.

A captação das debêntures em questão foi realizada pela Administração com o intuito de liquidar antecipadamente dívidas de empréstimos, financiamentos e debêntures que estavam em aberto em 31 de dezembro de 2018. As debêntures da 2ª emissão foram integralmente resgatadas em 2 de abril de 2020.

3º Emissão de debêntures não conversíveis em ações da Emissora

Em 20 de março de 2020 a Companhia realizou a terceira emissão de 660.000 (seiscentos e sessenta mil) debêntures simples não conversíveis em ações que são remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 2,70% ao ano com vencimento para seis anos a contar de sua data de emissão, ou seja, vencendo em 20 de março de 2026. O valor unitário das debêntures é de R\$1.000,00 (Mil reais) na data de emissão.

A Companhia não possui outras relações financeiras de longo prazo diferentes das descritas no item logo acima.

Empréstimos e financiamentos

A Companhia possuía através de sua subsidiária Elemidia uma CCB emitida contra o Banco Bradesco com saldo de R\$ 1.609 mil em 31 de dezembro de 2020 remuneradas por 100% da taxa CDI acrescidos de spread de 2,70% ao ano com vencimento em 4 de novembro de 2021, nessa mesma data ocorreu a liquidação da CCB.

A linha de empréstimo CDC junto ao Banco de Lage Landen Brasil S.A. foi liquidada antecipadamente no exercício de 2021 e tinha saldo de R\$ 926 mil em 31 de dezembro de 2020 remunerado pela taxa de 10,82% ao ano e vencimento em 7 de julho de 2025.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui apenas um instrumento de dívida vigente, e, conseqüentemente, não há grau de subordinação entre as dívidas atuais. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor:

(i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

As debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizado por descumprimento de *covenants* ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

Para a 1º emissão de debentures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das debêntures são: cross default, cross-acceleration, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia, realização de mútuos e distribuição de dividendos que não respeitem os limites estabelecido na

escritura de emissão das debêntures, tomada de novos endividamentos e realização de investimentos em valores acima dos permitidos na escritura de emissão das debentures e realização de novas aquisições sem a prévia autorização dos debenturistas.

Para a 1ª emissão de debêntures era previsto a manutenção do indicador financeiro de Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,0x referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2017 e menor ou igual a 1,5x referentes aos exercícios fiscais encerrados a partir de 31 de dezembro de 2018.

Para a 2ª emissão de debentures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das debêntures são: decisão judicial que declare inexecutível a escritura de emissão das debêntures, a fiança ou o contrato de cessão fiduciária, inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária relativas às debêntures prevista na escritura de emissão das debêntures, transformação do tipo societária da Companhia, deixando de ser uma sociedade por ações, cross default, cross-acceleration no prazo e limites superiores aos previstos na escritura de emissão das debêntures, aplicação de recursos das debêntures diversa do previsto na escritura de emissão das debêntures, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia.

Para a 2ª emissão de debêntures era previsto a manutenção do indicador financeiro de Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,0x referentes aos exercícios fiscais a serem encerrados a partir de 31 de dezembro de 2019.

Para a 3ª emissão de debentures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das debêntures são: decisão judicial que declare inexecutível a escritura de emissão das debêntures, a fiança ou o contrato de cessão fiduciária, inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária relativas às debêntures prevista na escritura de emissão das debêntures, transformação do tipo societária da Companhia, deixando de ser uma sociedade por ações, cross default, cross-acceleration no prazo e limites superiores aos previstos na escritura de emissão das debêntures, aplicação de recursos das debêntures diversa do previsto na escritura de emissão das debêntures, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia.

A seguir é detalhado o método de cálculo dos covenants da 3ª Emissão de debêntures:

Conforme cláusula 8.2.1, inciso (xxii) da respectiva escritura de emissão, a Companhia deve manter um índice financeiro de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x referentes ao exercício fiscal a se encerrar em 31 de dezembro de 2020 e menor ou igual a 3,00x referentes aos exercícios fiscais a se encerrar a partir de 31 de dezembro de 2021 (inclusive) com base nos indicadores pro forma, sendo a definição de EBITDA, para tal fim, o "lucro operacional antes de receitas e despesas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 meses". No caso de aquisições de novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo será pro forma considerando 12 meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato. A medição do referido índice é anual, com base nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de cada ano. A inobservância do indicador poderá acarretar vencimento antecipado não automático.

Em 17 de dezembro de 2020 foi aprovada pelos titulares das Debêntures em assembleia geral de debenturistas a postergação do início da apuração dos índices financeiros de Dívida Líquida/EBITDA (*covenants*) relacionados às Debêntures para o ano de 2022, considerando o período de referência o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Para fins das Debêntures, entende-se por:

(a) Dívida Líquida para fins de *covenants* significa o somatório resultante (a) da soma de (i) empréstimos, financiamentos, linhas de crédito com qualquer instituição financeira ou no mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, (ii) leasings financeiros, (iii) parcelas não pagas de aquisições, desde que tais parcelas tenham vencimento inferior ou igual ao vencimento final das Debêntures, (iv) impostos parcelados e (v) mútuos ou qualquer outra forma de passivo com partes relacionadas, exceto se celebrados entre a Emissora e as Garantidoras ou mútuos com partes relacionadas com cronograma de amortização subordinado à Emissão, e (b) da subtração de caixa e equivalentes; e

(b) EBITDA significa o lucro operacional antes de despesas e receitas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras da Companhia. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será proforma considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

A Escritura de Emissão contém, ainda, outros *covenants*, tais como:

(i) *cross-default* e *cross-acceleration* de obrigações pecuniárias da Companhia e das garantidoras (Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e TV Minuto S.A.), em valor superior a R\$ 10 milhões de reais;

(ii) vedação à alienação de ativos pela Companhia e/ou pelas garantidoras (Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e TV Minuto S.A.) que representem valor individual ou agregado superior a R\$ 15% dos ativos totais da Companhia e/ou das garantidoras;

(iii) vedação à alteração de controle da Companhia ou das garantidoras (Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e TV Minuto S.A.); e

(iv) restrição à distribuição de dividendos, exceto dividendos obrigatório, caso esteja em mora com pecuniárias ou não cumprimento do indicador financeiro.

A seguir é detalhado o método de cálculo dos *covenants* referente aos exercícios já encerrados:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício Social findo em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures	603.943	662.719	110.183
(+) Passivo de Arrendamento	4.544	5.745	5.240
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(580.182)	(86.135)	(38.018)
Dívida Líquida	28.305	582.329	77.405
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	86.736	22.004 ⁽²⁾	58.316
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	0,3	26,5	1,3
Parâmetro: Dívida Líquida / EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	-	-	3,0

(1) Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.

(2) De acordo com a 3ª emissão de debêntures, para fins de cálculo é considerado o EBITDA pro forma considerando o resultado analisado da Elemídia

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento com limites de utilização disponíveis para utilização.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS E HISTÓRICOS ENTRE O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	AH (%)
Receita, líquida	415.698	100%	268.303	100%	55%
Custos dos serviços prestados	(268.985)	-65%	(179.452)	-67%	50%
Lucro bruto	146.713	35%	88.851	33%	65%
Gerais e administrativas	(111.516)	-27%	(117.633)	-44%	-5%
Comerciais	(10.990)	-3%	(15.557)	-6%	-29%
Outras receitas (despesas), líquidas	(15.094)	-4%	(19.090)	-7%	-21%
Receitas (despesas) operacionais	(137.600)	-33%	(152.280)	-57%	-10%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos	9.113	2%	(63429)	-24%	-114%
Receitas financeiras	28.495	7%	6.280	2%	354%
Despesas financeiras	(53.903)	-13%	(36.407)	-14%	48%
Resultado financeiro, líquido	(25.408)	-6%	(30.127)	-11%	-16%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(16.295)	-4%	(93.556)	-35%	-83%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(18.856)	-5%	(2.900)	-1%	550%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	23.672	6%	26.651	10%	-11%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(11.479)	-3%	(69.805)	-26%	-84%

Receita líquida

A receita líquida totalizou R\$ 415,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 147,3 milhões, ou 55%, quando comparado com o valor de R\$ 268,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Este aumento deve-se pelo crescimento da rede de painéis, pela maior flexibilização das medidas de restrição relacionadas ao Covid-19 e do avanço da vacinação e pelo contínuo ganho de relevância do setor de OOH e empresa à medida que o mercado se consolida, profissionaliza e avança na agenda de dados e métricas.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R\$ 269,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 89,5 milhões, ou 50%, quando comparado com o valor de R\$ 179,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Este aumento deve-se pelo maior patamar da receita no ano e pela segregação dos saldos de Depreciação e Amortização entre as linhas de Custo e Despesas, resultado de um aprimoramento de controles internos da Eletromidia no ano.

Lucro Bruto

O lucro bruto totalizou R\$ 146,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 57,8 milhões, ou 65%, quando comparado com o valor de R\$ 88,9 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Este aumento deve-se ao maior volume de receita no ano e a manutenção das margens da Companhia.

Despesas gerais e administrativas, comerciais e outras

As despesas gerais e administrativas, comerciais e outras totalizaram R\$ 137,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 14,7 milhões, ou 10%, quando comparado com o valor de R\$ 152,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deve-se pela reclassificação de algumas despesas de Depreciação para a linha “Custos Serviços Prestados”, levemente compensada pelo aumento de colaboradores no ano de 2021, especialmente para as áreas de captação, instalação e tecnologia e despesas comerciais relacionado ao crescimento das vendas.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido totalizou R\$ 25,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 4,7 milhões, ou 16%, quando comparado com o valor de R\$ 30,1 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deve-se ao aumento da CDI no período, que impacta os juros incorridos sobre as Debêntures, compensado pelo aumento na linha Receitas Financeiras – resultado dos rendimentos de aplicações financeiras, também impactado pela CDI no ano.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 16,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 77,2 milhões, ou 83%, quando comparado com o valor de R\$ 93,6 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta melhora deve-se ao resultado da combinação entre o crescimento de telas em novos projetos como edifícios residenciais e comerciais, início da operação no Aeroporto de Congonhas, dos projetos na vertical de ruas, além da recuperação contínua da audiência no período – resultado da flexibilização da circulação de pessoas e do avanço da vacinação no ano.

Imposto de renda e contribuição social (corrente)

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou R\$ 18,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 15,9 milhões, ou 550%, quando comparado com o valor de R\$ 2,9 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Este aumento deve-se aos lucros reais apurados em algumas subsidiárias do grupo.

Imposto de renda e contribuição social (diferido)

O imposto de renda e contribuição social diferido totalizou crédito de R\$ 23,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 2,9 milhões, ou 11%, quando comparado com o valor de R\$ 26,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deve-se, principalmente, pelo reconhecimento de impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

O prejuízo do exercício totalizou R\$ 11,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 58,3 milhões, ou 84%, quando comparado com o valor de R\$ 69,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deve-se, principalmente, pelos fatores citados acima.

COMPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS E HISTÓRICOS ENTRE O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

<i>(em milhares de reais, exceto %)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
Receita, líquida	268.303	100,0%	296.264	100,0%	-9,4%
Custos dos serviços prestados	(179.452)	-66,9%	(164.792)	-55,6%	8,9%
Lucro bruto	88.851	33,1%	131.472	44,4%	-32,4%
Gerais e administrativas	(117.633)	-43,8%	(61.139)	-20,6%	92,4%
Comerciais	(15.557)	-5,8%	(24.044)	-8,1%	-35,3%
Outras receitas (despesas), líquidas	(19.090)	-7,1%	(2.097)	-0,7%	810,3%
Receitas (despesas) operacionais	(152.280)	-56,8%	(87.280)	-29,5%	74,5%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos	(63.429)	-23,6%	44.192	14,9%	-243,5%
Receitas financeiras	6.280	2,3%	1.692	0,6%	271,2%
Despesas financeiras	(36.407)	-13,6%	(14.240)	-4,8%	155,7%
Resultado financeiro, líquido	(30.127)	-11,2%	(12.548)	-4,2%	140,1%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(93.556)	-34,9%	31.644	10,7%	-395,7%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(2.900)	-1,1%	(5.767)	-1,9%	-49,7%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	26.651	9,9%	(9.692)	-3,3%	-375,0%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(69.805)	-26,0%	16.185	5,5%	-531,3%

Receita líquida

A receita líquida totalizou R\$ 268,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 28,0 milhões, ou 9,4%, quando comparado com o valor de R\$ 296,2 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pelo menor volume de vendas realizadas em decorrência da queda de circulação de pessoas nos ambientes nos quais atuamos em razão dos reflexos da pandemia do COVID-19, que ocasionaram em renegociações contratuais, suspensões e diferimentos de campanhas publicitárias.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R\$ 179,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 14,7 milhões, ou 8,9%, quando comparado com o valor de R\$ 164,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Ao longo de 2020 implementamos diversas ações buscando reduções de custos operacionais, dentre eles a negociação com parceiros devido à redução do fluxo de pessoas e a suspensão temporária e redução de contratos de manutenção. O crescimento no comparativo anual pode ser explicado principalmente pela consolidação da controlada Elemidia adquirida no exercício de 2020.

Lucro Bruto

O lucro bruto totalizou R\$ 88,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 42,6 milhões, ou 32,4%, quando comparado com o valor de R\$ 131,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta redução no lucro bruto deve-se aos fatores explicados acima.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 152,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 65,0 milhões, ou 74,5%, quando comparado com o valor de R\$ 87,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Realizamos ao

longo do ano um trabalho contínuo de revisão de despesas tendo em vista a redução temporária de receita pelo período de isolamento social, dentre eles a renegociação de contratos de locação, a suspensão temporária e renegociação de contratos de prestação de serviços, a aplicação da Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda com a redução de jornada por quatro meses. O crescimento no comparativo anual pode ser explicado principalmente pela consolidação da controlada Elemidia adquirida no exercício de 2020.

Despesas comerciais

As despesas comerciais totalizaram R\$ 15,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 8,5 milhões, ou 35,3%, quando comparado com o valor de R\$ 24,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pelo menor volume de vendas no exercício que ocasionou um menor volume de comissões e a revisão do planejamento de marketing.

Outras receitas (despesas), líquidas

As outras receitas (despesas), líquidas totalizaram R\$ 19,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 17,0 milhões, ou 810,3%, quando comparado com o valor de R\$ 2,1 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelo efeito das amortizações de contratos decorrentes do processo de reestruturação societária incorrida no ano de 2020. Essas amortizações são calculadas mensalmente de acordo com o prazo de vigência dos contratos conforme estabelecido nos laudos de avaliação e no PPA (*Purchase Price Allocation*).

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido totalizou R\$ 30,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 17,6 milhões, ou 140,1%, quando comparado com o valor de R\$ 12,5 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelas despesas de juros derivadas da captação de debêntures realizada no exercício, bem como por taxas e despesas financeiras inerentes a essa linha de crédito.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 93,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 125,2 milhões, ou 395,7%, quando comparado com o valor de R\$ 31,6 milhões, referente lucro antes do imposto de renda e contribuição social apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação pode ser explicada, principalmente, pelos impactos decorrentes da retração econômica desencadeada pela pandemia da COVID-19 citados nas seções anteriores.

Imposto de renda e contribuição social (corrente)

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou R\$ 2,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 2,9 milhões, ou 49,7%, quando comparado com o valor de R\$ 5,8 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta redução pode ser explicada, principalmente, pela redução do resultado apurado do exercício.

Imposto de renda e contribuição social (diferido)

O imposto de renda e contribuição social diferido totalizou crédito de R\$ 26,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R\$ 36,3 milhões, ou 375,0%, quando comparado com a despesa de R\$ 9,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta variação pode ser explicada, principalmente, pelo reconhecimento de impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

O prejuízo do exercício totalizou R\$ 69,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 86,0 milhões, ou 531,3%, quando comparado com o lucro de R\$ 16,2 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento pode ser explicado, principalmente, pelos fatores citados acima.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

<i>(em milhares de reais, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Total do ativo circulante	742.348	46%	188.366	19%	294%
Caixa e equivalentes de caixa	580.182	36%	86.135	8%	574%
Contas a receber	129.515	8%	77.406	8%	67%
Tributos a recuperar	23.031	1%	12.056	1%	91%
Adiantamentos	3.505	0%	6.311	1%	-44%
Despesas antecipadas	3.037	0%	5.407	1%	-44%
Outros créditos	3.078	0%	1.051	0%	193%
Total do ativo não circulante	886.768	54%	827.104	81%	7%
Aplicações financeiras	32.129	2%	30.816	3%	4%
Depósitos judiciais	3.374	0%	2.779	0%	21%
Outros créditos	14	0%	116	0%	-88%
Adiantamentos	10.142	1%	10.141	1%	0%
Despesas antecipadas	514	0%	-	0%	100%
Tributos diferidos	62.800	4%	24.958	2%	152%
Imobilizado	175.348	11%	128.421	13%	37%
Intangível	598.150	37%	624.632	62%	-4%
Direito de uso	4.297	0%	5.241	1%	-18%
TOTAL DO ATIVO	1.629.116	100%	1.015.470	100%	60%

<i>(em milhares de reais, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	AH (%)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Total do passivo circulante	347.076	21%	262.857	26%	32%
Fornecedores	104.835	6%	102.599	10%	2%
Empréstimos e financiamentos	-	0%	1.811	0%	-100%

Debêntures	147.022	9%	74.388	7%	98%
Obrigações trabalhistas	21.826	1%	11.616	1%	88%
Obrigações tributárias	24.678	2%	5.446	1%	353%
Adiantamentos de clientes	143	0%	8.168	1%	-98%
Passivo de arrendamento	2.964	0%	2.046	0%	45%
Receitas diferidas	38.581	2%	43.727	4%	-12%
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	6.232	0%	11.910	1%	-48%
Outras obrigações	795	0%	1.146	0%	-31%
Total do passivo não circulante	514.529	32%	660.696	65%	-22%
Empréstimos e financiamentos	-	0%	724	0%	-100%
Debêntures	456.921	28%	585.796	58%	-22%
Obrigações tributárias	8.323	1%	9.019	1%	-8%
Passivo de arrendamento	1.580	0%	3.699	0%	-57%
Partes relacionadas	-	0%	10.993	1%	-100%
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	35.411	2%	40.771	4%	-13%
Provisão para contingências	9.858	1%	7.069	1%	39%
Outras obrigações	2.436	0%	2.625	0%	-7%
Total do patrimônio líquido	767.511	47%	91.917	9%	735%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.629.116	100%	1.015.470	100%	60%

ATIVO

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixas e equivalentes de caixa totalizou R\$ 580,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 494,0 milhões ou 574%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 86,1 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do maior volume de negócios da companhia no exercício de 2021 e da entrada de recursos oriundos da captação realizada no processo de IPO.

Contas a receber

O saldo de contas a receber totalizou R\$ 129,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 52,1 milhões ou 67%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 77,4 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do maior volume de faturamento no último trimestre de 2021.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar totalizou R\$ 23,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 10,9 milhões ou 91%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 12,1 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do reconhecimento de impostos a recuperar sobre aquisição de insumos.

Despesas antecipadas

O saldo de despesas antecipadas totalizou R\$ 3,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 2,4 milhões ou 44%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 5,4 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do reconhecimento das despesas pagas antecipadamente.

Ativo não circulante

Aplicações financeiras

O saldo de Aplicações financeiras totalizou R\$ 32,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 1,3 milhões ou 4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 30,8 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de rendimentos auferidos no período.

Depósitos judiciais

O saldo de Depósitos judiciais totalizou R\$ 3,3 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 0,5 milhões ou 21%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 2,8 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência dos depósitos tributários atrelados a exclusão do ISS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Tributos diferidos

O saldo de tributos diferidos totalizou R\$ 62,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 37,8 milhões ou 152%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 25,0 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da apuração de prejuízos fiscais no exercício de 2021.

Imobilizado

O saldo de Imobilizado totalizou R\$ 175,3 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando aumento de R\$ 46,9 milhões ou 37%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 128,4 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de aquisições de novos equipamentos para viabilizar o plano de expansão da companhia.

Intangível

O saldo de Intangível totalizou R\$ 598,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 26,4 milhões ou 4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 624,6 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do processo natural de amortizações dos intangíveis da companhia.

Direito de uso

O saldo de Direito de uso totalizou R\$ 4,3 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 0,9 milhões ou 18%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 5,2 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência das amortizações dos direitos de usos dos contratos vigentes.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores totalizou R\$ 104,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento

de R\$ 2,2 milhões ou 2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 102,6 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência das movimentações naturais de novos serviços e pagamentos dos serviços contratados.

Debêntures

O saldo de Debêntures totalizou R\$ 147,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 72,6 milhões ou 98%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 74,3 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência das próximas parceladas estarem com data de vencimento dentro do prazo de 12 meses, ou seja, no passivo circulante da companhia.

Obrigações trabalhistas

O saldo de Obrigações trabalhistas totalizou R\$ 21,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 10,2 milhões ou 88%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 11,6 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do aumento do número de colaboradores no ano de 2021, especialmente para as áreas de captação, instalação e tecnologia

Obrigações tributárias

O saldo de Obrigações tributárias totalizou R\$ 24,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 19,2 milhões ou 353%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 5,4 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do maior volume de vendas no último trimestre de 2021.

Adiantamento de clientes

O saldo de Adiantamento de clientes totalizou R\$ 0,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 8,0 milhões ou 98%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 8,1 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência das compensações dos adiantamentos ao longo de 2021.

Receitas diferidas

O saldo de Receitas totalizou R\$ 38,6 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 5,1 milhões ou 12%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 43,7 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência das veiculações de mídia atreladas aos pacotes contratados e pagos de forma antecipada.

Contas a pagar pela aquisição de investimentos

O saldo de Contas a pagar pela aquisição de investimentos totalizou R\$ 6,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 5,7 milhões ou 48%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 11,9 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência dos pagamentos programados para o exercício de 2021 referente as aquisições das subsidiárias.

Passivo não circulante

Debêntures

O saldo de Debêntures totalizou R\$ 456,9 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 128,9 milhões ou 22%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 585,8 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do aging dos vencimentos das debentures, conforme detalhado no item do passivo circulante.

Passivo de arrendamento

O saldo de Passivo de arrendamento totalizou R\$ 1,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando

uma redução de R\$ 2,1 milhões ou 8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 3,6 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do fluxo natural de pagamentos dos arrendamentos.

Partes relacionadas

O saldo de Partes relacionadas em 31 de dezembro de 2020 totalizava R\$ 11,0 milhões. Ao longo de 2021 houve a liquidação integral desse montante.

Contas a pagar pela aquisição de investimentos

O saldo de Contas a pagar pela aquisição de investimentos totalizou R\$ 35,4 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$ 5,3 milhões ou 13%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 40,7 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência dos pagamentos programados para o exercício de 2021 referente as aquisições das subsidiárias.

Provisão para contingências

A Provisão para contingências em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 9,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 2,8 milhões ou 39%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 7,0 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência dos depósitos tributários atrelados a exclusão do ISS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$ 767,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$ 675,6 milhões ou 735%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2020, quando correspondia a R\$ 91,9 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da captação de recursos oriundos do processo de IPO realizado em 2021.

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

<i>(em milhares de reais, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
ATIVO					
Total do ativo circulante	188.366	18,5%	106.132	36,5%	77,5%
Caixa e equivalentes de caixa	86.135	8,5%	38.018	13,1%	126,6%
Contas a receber	77.406	7,6%	53.184	18,3%	45,5%
Tributos a recuperar	12.056	1,2%	8.441	2,9%	42,8%
Adiantamentos	6.311	0,6%	1.823	0,6%	246,2%
Despesas antecipadas	5.407	0,5%	4.663	1,6%	16,0%
Outros créditos	1.051	0,1%	3	0,0%	34933,3%
Total do ativo não circulante	827.104	81,5%	184.398	63,5%	348,5%
Aplicações financeiras	30.816	3,0%	-	0,0%	-
Depósitos judiciais	2.779	0,3%	1.194	0,4%	132,7%
Outros créditos	116	0,0%	103	0,0%	12,6%
Adiantamentos	10.141	1,0%	12.000	4,1%	-15,5%
Despesas antecipadas	-	0,0%	3.506	1,2%	-100,0%
Tributos diferidos	24.958	2,5%	2.375	0,8%	950,9%
Imobilizado	128.421	12,6%	59.162	20,4%	117,1%

Intangível	624.632	61,5%	101.170	34,8%	517,4%
Direito de uso	5.241	0,5%	4.888	1,7%	7,2%
TOTAL DO ATIVO	1.015.470	100,0%	290.530	100,0%	249,5%

<i>(em milhares de reais, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Total do passivo circulante	262.857	25,9%	98.085	33,8%	168,0%
Fornecedores	102.599	10,1%	36.850	12,7%	178,4%
Empréstimos e financiamentos	1.811	0,2%	-	0,0%	-
Debêntures	74.388	7,3%	16.683	5,7%	345,9%
Obrigações trabalhistas	11.616	1,1%	14.619	5,0%	-20,5%
Obrigações tributárias	5.446	0,5%	6.409	2,2%	-15,0%
Adiantamentos de clientes	8.168	0,8%	14.772	5,1%	-44,7%
Passivo de arrendamento	2.046	0,2%	1.652	0,6%	23,8%
Receitas diferidas	43.727	4,3%	-	0,0%	-
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	11.910	1,2%	-	0,0%	-
Dividendos a pagar	-	0,0%	6.732	2,3%	-100,0%
Outras obrigações	1.146	0,1%	368	0,1%	211,4%
Total do passivo não circulante	660.696	65,1%	121.615	41,9%	443,3%
Empréstimos e financiamentos	724	0,1%	-	0,0%	-
Debêntures	585.796	57,7%	93.500	32,2%	526,5%
Obrigações tributárias	9.019	0,9%	427	0,1%	2012,2%
Tributos diferidos	-	0,0%	20.843	7,2%	-100,0%
Passivo de arrendamento	3.699	0,4%	3.588	1,2%	3,1%
Partes relacionadas	10.993	1,1%	-	0,0%	-
Contas a pagar pela aquisição de investimentos	40.771	4,0%	-	0,0%	-
Provisão para contingências	7.069	0,7%	-	0,0%	-
Outras obrigações	2.625	0,3%	3.257	1,1%	-19,4%
Total do patrimônio líquido	91.917	9,1%	70.830	24,4%	29,8%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.015.470	100,0%	290.530	100,0%	249,5%

ATIVO

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixas e equivalentes de caixa totalizou R\$ 86,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 48,1 milhões ou 126,6 %, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 38,0 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da captação de recursos por meio da emissão de debênture e a estratégia criada em meio a pandemia visando conceder melhores oportunidades para os clientes que fecharem contratos de forma antecipada para manter nossa diretriz de fortalecer o caixa e buscar o equilíbrio financeiro da Companhia.

Contas a receber

O saldo de contas a receber totalizou R\$ 77,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 24,2 milhões ou 45,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 53,2 milhões. O crescimento no comparativo anual pode ser explicado principalmente pela consolidação dos recebíveis da controlada Elemidia adquirida no exercício de 2020.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar totalizou R\$ 12,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 3,7 milhões ou 42,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 8,4 milhões. Esse aumento ocorreu, principalmente, em decorrência do reconhecimento de impostos a recuperar sobre aquisição de insumos.

Despesas antecipadas

O saldo de despesas antecipadas totalizou R\$ 5,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 0,7 milhões ou 16,0 %, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 4,7 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de reconhecimento de despesas antecipadas inerentes ao processo de abertura de capital da Companhia.

Ativo não circulante

Depósitos judiciais

O saldo de Depósitos judiciais totalizou R\$ 2,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 1,6 milhões ou 132,7 %, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 1,2 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de novos depósitos judiciais relacionados principalmente a processo por conta de aumento de preço e cobrança indevida de provedor de plano de saúde.

Aplicações financeiras

O saldo de Aplicações financeiras totalizou R\$ 30,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, um crescimento no mesmo valor se comparado com 31 de dezembro de 2019. Os valores correspondem a aplicações financeiras restritas relacionadas às aquisições de participações.

Adiantamentos

O saldo de adiantamentos totalizou R\$ 10,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 1,9 milhões ou 15,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 12,0 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência de compensações de adiantamentos junto as concessionárias.

Despesas antecipadas

Não consta saldo de despesas antecipadas em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 3,5 milhões se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 3,5 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência das baixas das despesas pagas antecipadamente para atendimentos à requerimentos do contrato junto à Concessionária VLT Carioca.

Tributos diferidos

O saldo de Tributos diferidos apresentou um crescimento de R\$ 22,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, resultando em saldo de R\$ 25,0 milhões por conta do prejuízo fiscal em 2020.

Imobilizado

O saldo de Imobilizado totalizou R\$ 128,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 69,2 milhões ou 117,1%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 59,2 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente pela consolidação dos imobilizados da controlada Elemidia adquirida no exercício de 2020, além disso, realizamos aquisições de mobiliário para os novos projetos de Aeroportos, Transportes em São Paulo e mobiliário urbano no Rio de Janeiro e Recife.

Intangível

O saldo de Intangível totalizou R\$ 624,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 523,5 milhões ou 517,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 101,2 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do reconhecimento do ágio por expectativa futura (goodwill) pela da aquisição da Elemidia, ocorrida em 31 de janeiro de 2020, somado aos valores de outorga pagos em processo de licitação para contrato de concessão.

Direito de uso

O saldo de Direito de uso totalizou R\$ 5,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 0,3 milhões ou 7,2%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 4,9 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da consolidação dos saldos de direitos de uso da Elemidia.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo de Fornecedores totalizou R\$ 102,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 164,8 milhões ou 178,4%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 36,9 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de saldos a pagar referente a aquisições de imobilizados e a consolidação dos saldos da Elemidia.

Debêntures

O saldo de Debêntures totalizou R\$ 74,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 57,7 milhões ou 345,9%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 16,7 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente pela terceira emissão de debêntures realizada pela Companhia em 20 de março de 2020.

Obrigações trabalhistas

O saldo de Obrigações trabalhistas totalizou R\$ 11,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 3,0 milhões ou 20,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando

correspondia a R\$ 14,6 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do menor volume de provisões referente a participações no lucro em 2020.

Obrigações tributárias

O saldo de Obrigações tributárias totalizou R\$ 5,4 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 1,0 milhão ou 15,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 6,4 milhões. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência do menor volume de operações do exercício.

Adiantamento de clientes

O saldo de Adiantamento de clientes totalizou R\$ 8,1 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$ 6,6 milhões ou 44,7%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 14,8 milhões. Essa redução ocorreu em decorrência de compensações dos adiantamentos realizados em períodos anteriores.

Receitas diferidas

O saldo de Receitas diferidas apresentou um crescimento de R\$ 43,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 se comparado a 31 de dezembro de 2019 quando o valor era zerado. Esse crescimento ocorreu por conta do aumento de campanhas pagas antecipadamente para veiculação futura.

Contas a pagar pela aquisição de investimentos

O saldo de Contas a pagar pela aquisição de investimentos apresentou um crescimento de R\$ 11,9 milhões se comparado a 31 de dezembro de 2019. Esse aumento representa o valor devido para pagamento da aquisição da empresa Elemidia e da participação de 30% da Publibanca.

Passivo de arrendamento

O saldo de passivo de arrendamento totalizou R\$ 2,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 0,3 milhões ou 23,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 1,7 milhão. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência da consolidação dos saldos de arrendamentos da Elemidia.

Dividendos a pagar

O saldo de dividendos a pagar reduziu R\$ 6,7 milhões em comparação a 31 de dezembro de 2019. Esta redução deve-se, principalmente, a fato de os acionistas terem deliberado em assembleia pela não distribuição de dividendos em virtude da necessidade de manutenção de caixa da Companhia para cumprimento de obrigações contratadas com bancos. Por conta disso, o saldo anteriormente provisionado em 31 de dezembro de 2019 foi revertido no decorrer de 2020.

Outras obrigações

O saldo de Outras obrigações em 30 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 1,1 milhões, representando um aumento de R\$ 0,7 milhões, ou 211,4% em comparação à 31 de dezembro de 2019 quando o saldo totalizou R\$ 0,4 milhão.

Passivo não circulante

Debêntures

O saldo de Debêntures totalizou R\$ 585,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 492,3 milhões ou 526,5%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 93,5 milhão. Esse aumento ocorreu principalmente pela terceira emissão de debêntures realizada pela Companhia em 20 de março de 2020.

Passivo de arrendamento

O saldo de Passivo de arrendamento totalizou R\$ 3,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, e manteve-se estável na comparação com o saldo de R\$ 3,6 milhões de 31 de dezembro de 2019.

Partes relacionadas

O saldo de Partes relacionadas em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 11,0 milhões, representando um aumento de R\$ 11,0 milhões, em comparação à 31 de dezembro de 2019, quando esta rubrica não possui saldo. Esse saldo corresponde a consultorias e serviços de monitoramento de investimentos junto ao Fundo Controlador, principalmente, por serviços que envolvem a administração e gestão organizacional da Eletromidia e de suas investidas.

Contas a pagar pela aquisição de investimentos

O saldo de Contas a pagar pela aquisição de investimentos totalizou R\$ 40,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$ 40,8 milhões ou 100,0%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu em decorrência de obrigações contraídas pela Companhia devido a aquisição da subsidiária Elemidia, ocorrida em 31 de janeiro de 2020. Existe valor retido em uma conta escrow para fazer face a este passivo conforme condições contratuais. Além disso contempla valor devido pela aquisição de 30% da empresa Publibanca.

Tributos diferidos

O saldo de Tributos diferidos apresentou uma redução de 100% em 31 de dezembro de 2020, ou R\$ 20,8 milhões. Essa redução se deu sobretudo pela constituição de prejuízo fiscal em 2020.

Provisão para contingências

A Provisão para contingências em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 7,0 milhões, representando um aumento de R\$ 7,0 milhões, em comparação à 31 de dezembro de 2019, quando esta rubrica não possui saldo. Os saldos contingenciados referem-se substancialmente a processos cíveis e tributários consolidados em decorrência da consolidação da aquisição da Elemidia.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizou R\$ 91,9 milhões, e apresentou um aumento de R\$ 21,1 milhões ou 29,8%, se comparado ao total em 31 de dezembro de 2019, quando correspondia a R\$ 70,8 milhões. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do aumento de capital realizado no exercício, parcialmente compensado pelo prejuízo do período.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em	Exercício social encerrado em	AH (%)
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2020	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	220	60.365	-100%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(104.072)	(609.744)	-83%

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	597.899	597.496	0%
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	494.047	48.117	927%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma redução de 100%, ou R\$ 60,1 milhões, passando de R\$ 60,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 0,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, variação é explicada principalmente pela estratégia de preservação do caixa em 2020 - período mais agudo da pandemia, com a revisão de processos para melhoria do capital de giro operacional através da redução do prazo médio de recebimento e alongamento do prazo de pagamento resultando com efeito na geração operacional.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou uma redução de 83%, ou R\$ 505,7 milhões, passando de R\$ 609,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 104,0 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, variação quando comparamos com 2020 é explicada principalmente pelo pagamento da aquisição da subsidiária Elemidia no início de 2020.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos apresentou um aumento de R\$ 0,4 milhões, passando de R\$ 597,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 597,9 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, na comparação entre os anos, os saldos estão em linha principalmente pela captação levantada no IPO em 2021 e pela captação das debêntures em 2020.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	60.365	53.676	12,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(609.744)	(49.732)	1126,1%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	597.496	11.418	5132,9%
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	48.117	15.362	213,2%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, mesmo com os impactos da pandemia da COVID- 19, apresentou um aumento de 12,5%, ou R\$ 6,7 milhões, passando de R\$ 53,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 60,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência das renegociação dos prazos de pagamentos junto aos fornecedores e parceiros de negócio, bem como renegociação dos prazos de recebimento junto a clientes.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de 1.126,1%, ou R\$ 560,0 milhões, passando de R\$ 49,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 609,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência da aquisição da Elemidia, ocorrida em 31 de janeiro de 2020, ao pagamento de outorga em processo de licitação para concessão além do investimento em projetos de expansão.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos apresentou um aumento de 5.132,9%, ou R\$ 586,0 milhões, passando de R\$ 11,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 597,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência da captação de debêntures ocorrida no exercício para fazer face à aquisição da Elemidia, resgate da 2ª emissão de debêntures, aporte de capital na subsidiária Elemidia para resgate de sua 1ª emissão de debêntures e complemento de caixa.

10.2 Resultado Operacional e Financeiro

Comentários dos Diretores a respeito do resultado operacional e financeiro da Companhia.

(a) Resultado das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base da sustentação das receitas da Companhia é composta dos seguintes componentes: (i) prestação de serviços de publicidade (decorrentes de contratos comerciais e licitações) e (ii) locação de espaço em seus equipamentos para veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em seus painéis eletrônicos subtraído os descontos comerciais e devoluções e dos tributos sobre as respectivas vendas (principalmente ISS, PIS e COFINS) e eventuais cancelamentos.

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando a prestação de serviço é efetuada pela veiculação da publicidade dos clientes por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia e suas controladas concluem, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita.

A Companhia loca equipamentos para terceiros, onde o valor das locações é reconhecido com base no período do contrato de locação. A receita de locação de espaço em seus equipamentos para veiculação de mensagens e dados de interesse público e particular em seus painéis eletrônicos é reconhecida com base no período de veiculação da mensagem, suportado por documento firmado entre as partes.

Os diretores da Companhia entendem que a receita operacional líquida da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, inclusive: (a) satisfação dos clientes com os serviços prestados pela Companhia; (ii) práticas comerciais de seus concorrentes; (iii) legislação tributária sobre prestação de serviços; (iv) margem bruta auferida.

Além disso, os aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população e diversos outros fatores podem afetar os resultados da Companhia, como o aumento da concorrência em seus mercados e o custo de importação das telas, o qual é diretamente impactado pela taxa de câmbio. Tais fatos, incluindo os já descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, podem impactar o desempenho da receita dos negócios da Companhia.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As operações e clientes da Companhia estão localizados no Brasil e, dessa forma, as condições macroeconômicas do país podem afetar as receitas da Companhia. A receita bruta de vendas é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, é repassado parte dos aumentos nos custos para os clientes por meio de aumentos de preços.

- **PIB (Produto Interno Bruto):** Crescimento real do PIB e o poder de compra do consumidor são um termômetro preciso para medir o desempenho da atividade econômica do país, que se relaciona ao interesse dos anunciantes em divulgar seus produtos e serviços. O PIB apresentou as seguintes variações nos anos de 2021, 2020 e 2019: 4,6%, -4,1% e 1,1% respectivamente.

- **Inflação:** Impacta diretamente nossas despesas, como salários, custos de repasses, contratos de aluguéis, fretes e materiais de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente por meio de índices como IGP-M e IPCA. O IPCA, inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 10,06%, 4,52% e 4,31%, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Para mais informações sobre os impactos da inflação em nossa receita, vide item 10.2 (c) deste Formulário de Referência.

Apesar do cenário macroeconômico desafiador nos últimos três anos, a Companhia apresentou crescimento na sua receita operacional líquida, conforme apresentado no item 10.1 do presente Formulário de Referência.

(b) Variações das receitas atribuíveis às modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita bruta da Companhia pode ser impactada pela variação do PIB e nos índices de inflação, uma vez que impacta diretamente nossas despesas (como salários, contratos de aluguel e materiais de consumo) e, também, custos de produção por parte de nossos fornecedores. O IPCA, inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 10,06%, 4,52% e 4,31% nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. A receita bruta da Companhia pode ser impactada pela variação do PIB e nos índices de inflação, uma vez que impacta diretamente nossas despesas (como salários, contratos de aluguel e materiais de consumo) e, também, custos de produção por parte de nossos fornecedores. A receita bruta da Companhia totalizou R\$ 488,0 milhões no exercício 31 de dezembro de 2021, R\$ 310,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 336,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Ainda que não existam receitas significativas denominadas em moeda estrangeira e, conseqüentemente, as taxas de câmbio não tenham impacto direto sobre o aumento da nossa receita, existem reflexos indiretos das taxas cambiais sobre custos e inflação, que incorporam o aumento dos insumos em dólares e, posteriormente, repassam para os preços de nossas telas e mobiliário urbano (MUB).

Temos sido, historicamente, capazes de repassar para nossos clientes variações positivas e negativas nos custos de nossos produtos, contudo em períodos mais longos de recessão econômica, pode haver dificuldade no repasse de aumento de custo, o que poderia gerar impacto na margem operacional da Companhia.

Para obter maiores informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 10.1 (h) do Formulário de Referência.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados operacional e financeiro do emissor

Conforme descrito nos parágrafos anteriores, e no item 4.2 deste Formulário de Referência, as taxas de juro, de inflação e câmbio têm influência em na formação de nossa receita operacional, mas, em especial impactam diretamente nossa estrutura de custos e, portanto, podem impactar o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Tais variações nos índices de inflação (IPCA ou IGPM) impactaram diretamente o resultado operacional da Companhia, principalmente: (i) custos de repasses que são corrigidos periodicamente por índices atrelados à inflação; (ii) nas despesas de aluguel de imóveis e (iii) outros custos de serviços prestados e despesas. A receita líquida da Companhia totalizou R\$ 415,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, R\$ 268,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 296,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O risco cambial está relacionado, basicamente, a importação de equipamentos. Dessa forma, a variação nos investimentos em telas e equipamentos está atrelada ao valor desses equipamentos importados, com isso, oscilações no câmbio podem afetar os custos de nossos fornecedores e, conseqüentemente, os preços para nossos clientes.

As aplicações financeiras da Companhia em geral são atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e, conseqüentemente, refletem as variações incorridas nesses indicadores.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços de nossos serviços. A variação cambial afeta os custos de grande parte de nossos fornecedores, de acordo com o grau de nacionalização de cada produto. No exercício social encerrado em 2020, 89% dos equipamentos utilizados em ruas, 33% dos equipamentos utilizados em transportes e 45% dos equipamentos utilizados em shoppings eram importados. O aumento do dólar aumenta o custo o qual pode não ser repassado integralmente para o preço, o que poderá afetar a margem adversamente. A variação nos custos de nossas telas e mobiliário urbano (MUB) pode afetar de forma relevante os custos de nossos fornecedores e, conseqüentemente, os preços para nossos clientes.

Não houve impacto relevante nos resultados da Companhia em função do câmbio ao longo dos últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o mercado como um todo, afetando as nossas receitas com prestação de serviços. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira, juros de empréstimos bancários e principalmente o custo com a antecipação dos recebíveis.

10.3 Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas passaram por reestruturações societárias, conforme segue:

Em 31 de maio de 2019, aprovamos a incorporação, pela nossa Companhia, do patrimônio líquido da DMS Publicidade Mídia Interativa S.A. (“DMS”), sociedade que participava do bloco de controle da Companhia (“Incorporação DMS”), assumindo os ativos e os passivos da DMS e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, no intuito de simplificar a estrutura societária.

Em razão da incorporação, dá-se a extinção da DMS de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela nossa Companhia. O acervo líquido da DMS foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade na data-base de 30 de abril de 2019. A incorporação da DMS não acarretou aumento de capital ou alterações nas participações acionárias da Companhia.

Em 30 de novembro de 2019, a Companhia incorporou a Publibanca Publicidade Ltda. (PBLT) e Multiplique Publicidade e Promoção Ltda. (MULTI). A Publibanca Brasil S.A. (PBSA) controlada da Companhia. A PBSA era controladora das empresas Publibanca Publicidade Ltda. (PBLT) e Multiplique Publicidade e Promoção Ltda. (MULTI). A PBSA incorporou suas controladas PBLT e MULTI no intuito de simplificar a estrutura societária, bem como sinergia nos processos e negócios.

Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (Elemidia). A Elemidia atua no segmento de conexão digital em elevadores de prédios comerciais e shopping, como atividade principal a cessão de espaços em painéis e monitores eletrônicos expositores para veiculação de material publicitário, institucional e/ou noticioso em locais públicos ou privados.

Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu a totalidade da participação societária da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (Elemidia) pelo valor de R\$ 498,2 milhões que originou um valor de preço pago excedente no montante de R\$ 429,3 milhões, sendo o montante R\$ 4,0 milhões como ajuste a valor justo dos ativos e R\$ 66,9 milhões devidamente alocado e o saldo residual não alocado permanecendo como ágio por rentabilidade futura

Do valor de aquisição, R\$ 459,0 milhões foi liquidado à vista e a diferença de R\$ 39,1 milhões será liquidada em parcelas anuais em até cinco anos. O saldo atualizado em 31 de dezembro de 2020 dessa parcela a pagar é de R\$ 30,8 milhões.

A Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S A. atua como um veículo de comunicação do segmento de mídia digital “out of home” (OOH) com uma estrutura 100% digital e expertise na distribuição de conteúdo segmentado. Fundada em 2003 atua em 60 cidades, em sua maioria no Brasil. Possui pontos de exibição de mídia em elevadores de edifícios comerciais, edifícios residenciais, shoppings, supermercados, academias, hotéis, universidades e hospitais, entre outros.

A transação compreendeu vários fatores, incluindo a complementariedade das empresas, que através da aquisição colocou em prática a estratégia de combinação de negócios, criando assim uma Companhia OOH com um portfólio completo e uma presença significativa no mercado em que atua.

Em 1 de dezembro de 2020, a Companhia incorporou sua acionista Cosme Velho Participação S.A. (“Cosme Velho”). A incorporação se deu de forma a simplificar a estrutura acionária da Companhia e a otimizar custos em sua gestão.

O patrimônio líquido da Cosme Velho foi avaliado por peritos que emitiram laudo de avaliação na data-base de 30 de setembro de 2020. Em função da incorporação, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$1,7

milhões, passando de R\$ 159,7 milhões para R\$ 161,4 milhões, sem a emissão de novas ações. A totalidade das ações da Companhia que eram detidas pela Cosme Velho passaram a ser detidas pela Vesuvius LBO - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

Em 2 de dezembro de 2020, o Companhia adquiriu 30% das ações ordinárias da Publibanca Brasil S.A., elevando sua participação acionária para 100%. A contraprestação de R\$ 26,0 milhões será paga aos acionistas não controladores, sendo R\$ 4,1 milhões pagos à vista no dia 2 de dezembro de 2020 e o valor de R\$ 21,8 milhões em 36 meses.

Em 04 de outubro de 2021, a Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., subsidiária da Companhia, celebrou Contratos de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a aquisição de 100% das ações da NoAlvo Serviços de Intermediação e Comunicação S.A.

As diretorias da Companhia e da Elemidia foram autorizadas a tomar todas as medidas e executar todos os atos necessários para a implementação e fechamento da operação nesta data. O preço total a ser pago aos acionistas da NoAlvo é de R\$10.091, sendo R\$4.506 pago à vista e R\$5.585 a prazo.

A NoAlvo é uma adtech brasileira atua no setor de mídia out-of-home (“OOH”). Fundada em 2016 a NoAlvo é provedora de uma plataforma que conta com um sistema de planejamento de campanhas, que cruza dados geolocalizados de dispositivos móveis com os pontos físicos de mídia, de forma que é possível determinar os endereços para se anunciar considerando um determinado público-alvo, proporcionando dados e métricas para os anunciantes.

Para mais informações sobre a transações listadas acima, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à nós ou nossas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou em nossos resultados.

10.4 Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em relação às práticas contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As mudanças significativas nas nossas práticas contábeis entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 são as descritas abaixo.

CPC 6 (R2) – Arrendamento

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 – Leasing, com principal objetivo de redefinir o reconhecimento dos arrendamentos mercantis operacionais. O correspondente Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil foi emitido em 21 de dezembro de 2017.

O novo pronunciamento introduz um modelo único para contabilização de contratos de arrendamento mercantil, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros, resultando na contabilização da maioria dos contratos de arrendamento os balanços das arrendatárias. A contabilidade dos arrendadores permanece substancialmente inalterada e a distinção entre contratos de arrendamento operacional e financeiro é mantida.

A norma IFRS 16 substitui a norma IAS 17 e suas interpretações.

A Companhia analisou todos os contratos de arrendamento ativos na data de adoção da norma, quando foram identificados arrendamentos de imóveis, equipamentos e veículos.

Impacto na transição

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo completo de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento em 1º de janeiro de 2019.

Em vez disso, a Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial. A Companhia também optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

Além disso, a amortização dos ativos de direito de uso e o reconhecimento de custos de juros sobre a obrigação de arrendamento nas demonstrações do resultado substituíram os valores reconhecidos como despesas operacionais de locação de acordo com a norma de arrendamento vigente anteriormente. A classificação dos pagamentos de arrendamentos na demonstração dos fluxos de caixa também foi afetada pelos requisitos da nova norma de arrendamento.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que a adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 – Leases), utilizando o método retrospectivo modificado de adoção, gerou o reconhecimento pela Companhia em 1º de janeiro de 2019 do direito de uso e passivo de arrendamento, referentes aos contratos de aluguel de imóveis administrativos, equipamentos e veículos, no montante de R\$6.398mil. A tabela abaixo demonstra os efeitos da adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 – Leases) no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia aplicou a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos, aplicando-se a versão anterior da norma na data da aplicação inicial. A Companhia também optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de

arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor).

A seguir, apresentamos os efeitos gerados pela adoção inicial da IFRS 16, em 1º de janeiro de 2019:

Em R\$ mil	Consolidado		
	Saldos em 31/12/2018	Ajustes	Saldos em 01/01/2019
Ativo			
Ativo circulante	88.441	-	88.441
Ativo não circulante	144.184	6.398	144.184
Direito de uso	-	6.398	6.398
Total do ativo	232.625	6.398	239.023
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante	110.618	1.673	112.291
Passivo de arrendamento	-	1.673	1.673
Passivo não circulante	62.771	4.725	67.496
Passivo de arrendamento	-	4.725	4.725
Patrimônio líquido	59.236	-	59.236
Total do passivo e patrimônio líquido	232.625	6.398	239.023

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente às demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 não possui ressalvas ou ênfases.

10.5 Políticas Contábeis Críticas

Na nossa aplicação das políticas contábeis, a Administração deve exercer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais informações objetivas não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos e de receitas e despesas. As estimativas são elaboradas assumindo-se a continuidade dos negócios e definidas com base nas informações disponíveis.

Mudanças nos fatos e nas circunstâncias podem fazer com que as estimativas sejam revistas e os resultados reais podem ser diferentes das estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os principais julgamentos são apresentados a seguir:

- **Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment):** para determinar os valores recuperáveis dos ativos não circulantes avaliados nos testes de recuperabilidade, é necessário estimar os valores justos de reposição, líquidos dos custos de venda, ou dos valores em uso. Para a avaliação do valor recuperável em uso é necessário adotar premissas relativas aos fluxos de caixa operacionais e outras premissas macroeconômicas tais como taxas de desconto, inflação, câmbio e outras. Durante o exercício, a Administração concluiu que não existiram indicativos de *impairment*.
- **Imobilizado e intangível:** a Administração revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes.
- **Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.
- **Provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:** constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das suas contas a receber, levando em consideração as estatísticas de perdas históricas, e quando necessário, uma avaliação individual das principais das contas a receber inadimplentes com riscos eminentes de realização.
- **Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido):** O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro.

10.6 Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Descrição dos ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;

Não possuímos ativos ou passivos materiais que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

Nossos Diretores esclarecem que não existiam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantínhamos riscos e responsabilidades não evidenciadas em nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro 2021, 2020 e 2019.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

Nossos Diretores esclarecem que não existiam contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados em nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(iv) contratos de construção não terminada; e

Nossos Diretores esclarecem que não existia construção não terminada não evidenciada em nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Nossos Diretores esclarecem que não existiam contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados em nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Nossos Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.7 Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(b) natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

10.8 Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Os Diretores informam que, para o exercício social de 2022, o Conselho de Administração da Companhia pretende deliberar acerca do valor dos investimentos que serão dispendidos. Este investimento será destinado para projetos de expansão em todos os ambientes de atuação da Eletromidia, especialmente em Ruas e Elevadores.

Os investimentos da Companhia totalizaram R\$ 75,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme demonstrado abaixo:

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em	AV (%)	Exercício social encerrado em	AV (%)	AH (%)
	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020		
Instalações	14.894	20%	8.446	38%	76%
Máquinas e equipamentos	32	0%	277	1%	-88%
Móveis e utensílios	79	0%	42	0%	88%
Painéis	1.615	2%	6.536	29%	-75%
Equipamentos de informática	773	1%	3.075	14%	-75%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.857	6%	83	0%	5752%
Importações em andamento	53.291	71%	3.675	16%	1350%
Outros	-	0%	370	2%	-100%
Total Investimentos	75.541	100%	22.504	100%	236%

No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021, o crescimento e digitalização do nosso inventário de ativos, ocorreu majoritariamente pela captação orgânica de novos pontos para a instalação de painéis em todos os ambientes de atuação da Companhia, dentre eles Edifícios, Shoppings, Ruas e Transportes. O crescimento em Aeroportos ocorreu pela assinatura da concessão do Aeroporto de Congonhas.

Ao longo dos últimos anos, o crescimento do nosso inventário de ativos (painéis digitais e estáticos) ocorreu majoritariamente pela assinatura de novos contratos com parceiros e através da aquisição de concorrentes. Entre janeiro de 2019 e dezembro de 2020, realizamos a assinatura dos contratos de concessão dos aeroportos de Porto Alegre, Fortaleza e RioGaleão no Rio de Janeiro; da Linha 5 do Metrô de São Paulo, Linha 4 estática do Metrô de São Paulo e do contrato de concessão de exploração de mídia digital da CPTM em São Paulo. Além disso, nesse período realizamos a aquisição da Publibanca S.A. e da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. Nesse período nosso inventário aumentou em 119%, resultando em um aumento de 34 mil novas faces publicitárias.

Nos próximos anos planejamos dar continuidade ao nosso modelo de expansão de inventário, através da participação de concorrências de novos contratos, aquisições de concorrentes, bem como através da captação orgânica de novos pontos para instalação de painéis em edifícios, bancas de jornal e shoppings. Nossa estratégia de expansão busca captar uma maior e mais diversificada audiência nos nossos ativos através da ampliação da nossa atuação geográfica e nas nossas verticais de atuação como, ruas, transportes, shoppings, elevadores e aeroportos.

Além da estratégia de expansão de inventário, iremos realizar investimentos na área de tecnologia, reforçando o time interno da Eletromidia através de novas contratações, desenvolvendo novas ferramentas de tecnologia

para os nossos clientes integradas aos nossos ativos, além do desenvolvimento de novos produtos como aplicativos, por exemplo, que possam gerar um maior engajamento da nossa audiência.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 realizamos investimentos na expansão da nossa rede de edifícios comerciais e residenciais, na digitalização de painéis em bancas de jornal, na implementação do projeto em parceria com a TemBici nas cidades de Recife e Rio de Janeiro, e em ativos da Linha 4 do Metrô de São Paulo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 realizamos investimentos de R\$ 75,5 milhões.

O plano de investimentos da Companhia previsto para o ano de 2022 é de R\$ 88,3 milhões. O plano de investimentos é fortemente concentrado na compra, instalação e manutenção de painéis (digitais e estáticos) necessários para a consolidação dos planos de expansão da Companhia. O valor compreende o investimento de todos os ambientes de atuação da Eletromidia e em tecnologia, não está previsto o valor de aquisições ou outorgas.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Atualmente, de forma a realizar nossos investimentos, a principal fonte de financiamento é a geração de caixa das nossas operações, complementadas com a emissão de empréstimos e financiamento junto a terceiros.

Acreditamos que as fontes de financiamento que utilizamos são adequadas ao nosso perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, conseqüentemente, a nossa capacidade de pagamento. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Adicionalmente, a nossa Companhia passa por um processo de registro de oferta pública primária de ações. Caso a nossa oferta pública de ações seja efetivamente realizada, seus recursos serão utilizados para, nos termos divulgados no âmbito da referida oferta, (i) execução do plano de expansão em andamento; (ii) investimentos em tecnologia e transformação digital; e (iii) aquisições oportunísticas e novas concessões, em linha com os nossos investimentos previstos no item "i" acima.

Em não havendo nossa oferta pública de ações, o plano de negócios de nossa Companhia será redimensionado de modo que nossa geração de caixa seja suficiente para a sua implementação.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores da nossa Companhia informaram que até o momento não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Além das aquisições informadas no item 10.3.b, não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

Os Diretores da Companhia esclarecerem que não possui novos produtos e serviços que tenham consumido recursos importantes, fora os já citados nos itens acima.

10.9 Outros Fatores Com Influência Relevante

Os Diretores da nossa Companhia informaram que até o momento não há outros fatores com influência relevante não informado.

Impactos da pandemia de COVID-19 para as atividades da Companhia

Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela pandemia de COVID-19 e o impacto operacional inicial em diferentes setores da economia global. Nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós, foram adversamente afetadas em razão das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas como consequência da pandemia da COVID-19 em transportes públicos, aeroportos e centros comerciais (shoppings). Acreditamos que a extensão dos impactos da pandemia nos nossos resultados para os próximos trimestres dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis. Em outubro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) fez um alerta para uma segunda onda de contágios, principalmente no que diz respeito à Europa e aos Estados Unidos, o que contribuiu para incerteza de futuros desdobramentos da pandemia.

Os impactos decorrentes do surto da COVID-19 são contínuos e, portanto, avaliaremos a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 26 de fevereiro de 2021, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Do ponto de vista gerencial, adotamos medidas de distanciamento social e prevenção com nossos colaboradores para reduzir os riscos de disseminação da COVID-19 e dos impactos desta em nossos negócios, que incluem:

Priorização do trabalho remoto (home office);

Suspensão de viagens internacionais e nacionais dos colaboradores;

Substituição de reuniões presenciais por videoconferências, audioconferências ou ligações telefônicas;

Afastamento por quatorze dias de colaboradores que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social);

Afastamento por sete dias dos colaboradores oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social);

Reclusão de quatorze dias em casos de viagens internacionais;

Orientações periódicas aos colaboradores sobre formas de prevenção da doença.

Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o nosso índice de inadimplência demonstrou flutuações atípicas para o nosso negócio, essas flutuações são desdobramentos da pandemia COVID-19 conforme justificativas dos nossos clientes.

No segundo trimestre de 2020, observamos uma queda de 78% na geração de receita líquida (R\$ 15,5 milhões, comparado com R\$ 72,1 milhões no mesmo período de 2019), principalmente em decorrência das medidas de prevenção e a restrição de circulação dos habitantes resultantes da pandemia.

No terceiro trimestre 2020, tivemos uma queda de 52% na comparação com o mesmo trimestre de 2019, em virtude da suspensão de determinadas medidas restritivas e a retomada gradual da circulação de pessoas (no final do trimestre).

No quarto trimestre 2020, tivemos um crescimento de 1,1% na comparação com o mesmo trimestre de 2019 apesar dos novos ativos, em virtude da retomada gradual da circulação de pessoas e do varejo.

A Companhia também implementou uma série de ações para manutenção operacional e a gestão do caixa. Dentre as ações tomadas, uma das principais foi a revisão dos contratos de concessões e licitações, gerando uma economia (redução de despesa) de R\$ 48,2 milhões no exercício de 2020. Não tivemos renegociações relevantes com relação aos empréstimos e financiamentos vigentes.

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID- 19, com o objetivo de preservar a nossa segurança, de nossos colaboradores, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, o retorno às atividades administrativas nos escritórios deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes.

ELETROMIDIA S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2022

ANEXO III

Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alexandre Guerrero Martins 197.145.888-04	09/04/1982	Pertence apenas à Diretoria	RCA de 01/04/2022	AGO de 2024	0
	Administrador	10 - Diretor Presidente /	01/04/2022	Sim	0%
Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas					
Ricardo de Almeida Winandy 317.096.498-44	05/09/1983	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	AGO de 2024	2
	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	29/04/2022	Sim	100%
Diretor Financeiro e Membro do Comitê Financeiro					
Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga 299.155.458-43	31/07/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	RCA de 01/04/2022	AGO de 2024	5
	Engenheiro	22 - Conselho de Administração(Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Membro do Comitê de Inovação e Tecnologia					
Tiago Branco Waiselfisz 076.454.204-48	14/07/1990	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO de 2024	2
	Bacharel em Economia	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Auditoria Não Estatutário Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas					
Rodrigo Brandão Feitosa	09/04/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO de 2024	3

289.496.448-00	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas					
Paulo Racy Badra	08/11/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO de 2024	7
808.994.808-10	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas					
Fábio Isay Saad	06/05/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO de 2024	6
358.631.578-36		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Débora Mayor Vizeu	30/12/1993	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO de 2024	1
429.647.238-00	Administradora	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Luiz Felipe Costa Romero	04/04/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO de 2024	1
051.744.877-75	Publicitário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga - 299.155.458-43

Engenheiro eletrônico de formação pelo Instituto Mauá de Tecnologia, Eduardo Alvarenga, instalou a 1ª tela em elevador de edifício comercial no Brasil em 2001, pela Novavista, empresa pioneira no segmento cujarede foi adquirida pela Elemidia em 2004. No mesmo ano, fundou a E+ Tech, especializada na criação e desenvolvimento de tecnologia para PDV e mídia exterior. Em 2007, regressou à indústria de mídia digital exterior, em sociedade com a Elemidia, para atuar em shopping centers e novos negócios. Entre 2012 e 2013, assumiu a diretoria de negócios digitais do Grupo Abril. Voltou a se dedicar a Elemidia em março de 2013, onde permaneceu até a aquisição da empresa pelo grupo HIG, em janeiro de 2020, quando, após processo de fusão entre as duas empresas de OOH do grupo - Elemidia e Eletromidia - tornou-se CEO da Eletromidia, cargo que ocupou até ser nomeado membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Inovação e Tecnologia, cargos que ocupa atualmente. Foi presidente da ABOOH (Associação Brasileira de Out of Home) nas gestões de 2016/2017 e 2017/2018. No total, possui 20 anos de experiência na indústria de OOH

O Sr. Eduardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Ricardo de Almeida Winandy - 317.096.498-44

Ricardo é formado em administração de empresas pela FGV EAESP, CFA Charterholder e atua desde 2015 como Diretor Financeiro da atual subsidiária integral Elemidia, assumindo a posição de Diretor Financeiro da Eletromidia a partir de 2020. Acumula também experiência anterior nas empresas do segmento de mídia Editora Abril, Casa Cor e MTV Brasil.

O Sr. Ricardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Alexandre Guerrero Martins - 197.145.888-04

Alexandre é bacharel em Administração de Empresas pela Universidade São Judas e foi responsável pela fundação da Techmidia, atuando no mercado de OOH há 23 anos, liderando a área comercial da Eletromidia nos últimos 15 anos como Chief Sales Officer cargo que ocupará de forma cumulativa como CEO da Eletromidia a partir de 01.04.2022

O Sr. Alexandre não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50..

Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48

Bacharel em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco / Escola de Economia, atua na Eletromidia S.A. - Membro do Conselho de Administração, na Office Total S.A. - Membro do Conselho de Administração, Jardim Pernambuco S.A. - Diretor, na Dsn Participações S.A. - Membro do Conselho de Administração, na Santo Cristo Participações S.A. - Diretor, atua na Deodoro Participações S.A. como Diretor. Entre 2014 e 2016 trabalhou na Rio Bravo Investimentos - Private Equity Associate, em 2014 no Grupo Ser Educacional como Valuation e FP&A Manager e em 2011 - 2014 atuou na Ernst & Young como Valuation Senior Consultant.

O Sr. Tiago não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Rodrigo Brandão Feitosa - 289.496.448-00

Rodrigo possui mais de 14 anos de experiência e 23 transações concluídas na indústria de Private Equity no Brasil. Desde que se juntou à H.I.G. Brasil e América Latina em 2013 e durante sua carreira anterior, Rodrigo liderou investimentos, monitoramento e desinvestimentos em variados setores, incluindo: tecnologia da informação, bens de consumo, terceirização de processos de negócio, varejo, internet, mídia, real estate e saúde. Atualmente, Rodrigo participa do conselho de administração de 4 empresas do portfólio: Grupo NZN, Selfit Academias, Eletromidia e Grupo Meridional. Antes de se juntar à H.I.G. Capital, Rodrigo foi co-fundador da Agrosop, start-up de produtos agropecuários localizada no centro-oeste do Brasil. Antes disso, Rodrigo trabalhou durante 5 anos no Private Equity do Patria, empresa investida da Blackstone na América Latina. Durante sua época de Patria, participou de mais de 15 transações, incluindo duas dos investimentos de maior sucesso do Patria: Tivit e Grupo Bioritmo. Antes do Patria, Rodrigo trabalhou no Citigroup como analista de Corporate & Investment Banking. Rodrigo possui um M.B.A. pelo INSEAD (Singapura/França) e é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV) com extensão pela Vysoka Skola Ekonomicka de Praga e em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) Nascido no Brasil, é fluente em português, inglês e espanhol.

O Sr. Alexandre não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos

termos da Resolução CVM nº 50.

Paulo Racy Badra - 808.994.808-10

Bacharel em química e engenharia pela Universidade Mackenzie, fundou em 1993 a Eletromidia Comercial Ltda, junto a outros sócios, e se manteve no cargo de CEO até 2015. Desde 2015 é Membro do Conselho de Administração da Eletromidia.

O Sr. Paulo Racy Badra não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta,

A experiência profissional e a declaração de eventuais condenações está descrita no quadro 12. 5/6.

Fábio Isay Saad - 358.631.578-36

Fábio é formado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (EAESP/FGV), em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), possui um MBA pela Wharton School e um mestrado em Estudos Internacionais com foco em América Latina pelo Instituto Lauder da Universidade da Pennsylvania. Nascido no Brasil, é fluente em Português, Inglês e Espanhol. Diretor do H.I.G Brasil, Fábio possui mais de 10 anos de experiência no mercado de Private Equity na América Latina e em outros mercados emergentes.

O Sr. Fábio não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Débora Mayor Vizeu - 429.647.238-00

Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, atua na Eletromidia S.A. como Membro do Conselho de Administração e no H.I.G Brasil Assessoria de Investimentos Ltda como profissional de investimentos. Antes disso, trabalhou como profissional de investimentos e de fusões e aquisições para investida do Patria Investimentos e na Ártica Participações e Assessoria Financeira Ltda.

A Sra. Débora não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Luiz Felipe Costa Romero - 051.744.877-75

Luiz é bacharel em publicidade pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC) e tem cursos de extensão executiva pela ESPM e Institute for Real Growth.

O Sr. Luiz tem mais de 15 anos em experiência em Marketing e é referência nas áreas de Transformação, Dados, Digital e Mídia. Possui passagens pela Fbiz, Acxiom e Philip Morris International, onde ocupou posições de Diretor nas áreas de Estratégia Digital, Transformação Digital e Inovação.

Foi empreendedor e vendeu sua participação para multinacionais em três empresas, como a Digital Stars (adquirida pela Webedia) e o Viber (adquirido pela Rakuten).

Também tem passagens como Conselheiro e Consultor em diversas empresas como Bernoulli, Zettle, Jovem Pan e Voxus.

Atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente na Inbev e foi reconhecido em 2014 e 2016 pelo youPix como uma das pessoas mais influentes da internet brasileira, em 2020 pelo Ad Age como uma das pessoas com menos de 40 anos que está transformando o Marketing no mundo e em 2021 pelo Leadership Excellence Awards como a principal referência global em Data & Analytics.

O Sr. Luiz não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga - 299.155.458-43N/A

Ricardo de Almeida Winandy - 317.096.498-44

N/A

Alexandre Guerrero Martins - 197.145.888-04

N/A

Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48

N/A

Rodrigo Brandão Feitosa - 289.496.448-00

N/A

Paulo Racy Badra - 808.994.808-10

N/A

Fábio Isay Saad - 358.631.578-36

N/A

Débora Mayor Vizeu - 429.647.238-00

N/A

Luiz Felipe Costa Romero - 051.744.877-75

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Tiago Branco Waiselfisz	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	14/07/1990	03/12/2020	2 anos
076.454.204-48		Bacharel em Economia	Coordenador do Comitê	03/12/2020	0	0%

Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Auditoria, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas

Paulo Racy Badra	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	08/11/1950	10/02/2021	2 anos
808.994.808-10		Empresário		10/02/2021	0	0%

Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria, membro do Comitê de Tecnologia

Márcio Santiago Câmara	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	21/05/1956	03/12/2020	2 anos
466.294.597-68		Contador		03/12/2020	0	0%

Não aplicável.

Tiago Branco Waiselfisz	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/07/1990	03/12/2020	2 anos
076.454.204-48	Comitê Financeiro	Bacharel em Economia		03/12/2020	0	0%

Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Auditoria, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas

Alexandre Guerrero Martins	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/1982	11/01/2022	2 anos
197.145.888-04	Comitê Financeiro	Administrador		11/01/2022	0	0%

Exerce o cargo de Diretor Presidente, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas

Ricardo de Almeida Winandy	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/1982	03/12/2020	2 anos
317.096.498-44	Comitê Financeiro	Administrador		03/12/2020	0	0%

Diretor Financeiro, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas

Rodrigo Brandão Feitosa	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/1982	03/12/2020	2 anos
289.496.448-00	Comitê Financeiro	Administrador		03/12/2020	0	0%

Exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas

Débora Mayor Vizeu	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/12/1993	03/12/2020	2 anos
429.647.238-00	Comitê Financeiro	Administradora		03/12/2020	0	0%

Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do comitê de Tecnologia

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês		Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
Laura Bueno	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	05/09/1983	11/01/2022	2 anos
341.726.698-08	Comitê de Ética	Bacharel em Administração			11/01/2022	0	0%
Diretora de Recursos Humanos, membro do Comitê de Ética, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas							
Márcio Santiago Câmara	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	21/05/1956	11/01/2022	2 anos
466.294.597-68	Comitê de Ética	Comitê de Ética Contador			11/01/2022	0	0%
Não aplicável.							
Flávia Bassi Higuera Romero	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	12/08/1986	11/01/2022	2 anos
353.225.838-2	Comitê de Ética	Advogada			11/01/2022	0	0%
Diretora Jurídica							
Alexandre Guerrero Martins	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/1982	03/12/2020	2 anos
197.145.888-04	Comitê de Remuneração e Pessoas	Administrador			03/12/2020	0	0%
Diretor Presidente, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas							
Ricardo de Almeida Winandy	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/1987	11/01/2022	2 anos
317.096.498-44	Comitê de Remuneração e Pessoas	Administrador			11/01/2022	0	0%
Diretor Financeiro, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas							
Laura Bueno	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	05/09/1983	03/12/2020	2 anos
341.726.698-08	Comitê de Remuneração e Pessoas	Bacharel em Administração			03/12/2020	0	0%
Diretora de Recursos Humanos, membro do Comitê de Ética, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas							
Rodrigo Brandão Feitosa	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/1982	03/12/2020	2 anos
289.496.448-00	Comitê de Remuneração e Pessoas	Administrador			03/12/2020	0	0%
Exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas							
Tiago Branco Waiselfisz	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)	14/07/1990	03/12/2020	2 anos

076.454.204-48	Comitê de Remuneração e Pessoas	Bacharel em Economia		03/12/2020	0	0%
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Auditoria, membro do Comitê e Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas						
Barbara Dinalli	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/08/1986	11/01/2022	2 anos
015.667.426-25	Comitê de Remuneração e Pessoas	Administradora		11/01/2022	0	0%
Não aplicável						
Débora Mayor Vizeu	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/12/1993	03/12/2020	2 anos
429.647.238-00	Comitê de Remuneração e Pessoas	Administradora		03/12/2020	0	0%
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do comitê de Tecnologia						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Alexandre Guerrero Martins	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/1982	03/12/2020	2 anos
197.145.888-04	Comitê de Estratégia e Inovação	Administrador		03/12/2020	0	0%
Exerce o cargo de Diretor Presidente, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas						
Ricardo de Almeida Winandy	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/1987	03/12/2020	2 anos
317.096.498-44	Comitê de Estratégia e Inovação	Administrador		03/12/2020	0	0%
Diretor Financeiro, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas						
Gilberto Zurita	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/03/1980	03/12/2020	2 anos
272.728.138-22	Comitê de Estratégia e Inovação	Bacharel em Relações públicas		03/12/2020	0	0%
Não Aplicável						
Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/09/1987	11/01/2022	2 anos
299.155.458-43	Comitê de Estratégia e Inovação	Engenheiro		11/01/2022	0	0%
Não Aplicável						
Rodrigo Brandão Feitosa	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/1982	03/12/2020	2 anos
289.496.448-00	Comitê de Estratégia e Inovação	Administrador		03/12/2020	0	0%
Exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas						
Tiago Branco Waiselfisz	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/07/1990	03/12/2020	2 anos
076.454.204-48	Comitê de Estratégia e Inovação	Bacharel em Economia		03/12/2020	0	0%
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Auditoria, membro do Comitê de Inovação e Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas						
Rodrigo Cadena	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/09/1984	11/01/2022	2 anos
009.367.204-76	Comitê de Estratégia e Inovação	Bacharel em Ciências da Computação		11/01/2022	0	0%
Diretor Não-Estatutário						
Débora Mayor Vizeu	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/12/1993	03/12/2020	2 anos
429.647.238-00	Comitê de Estratégia e Inovação	Administradora		03/12/2020	0	0%

Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do comitê de Tecnologia

Paulo Racy Badra	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	08/11/1950	11/01/2022	2 anos
808.994.808-10	Comitê de Estratégia e Inovação	Empresário	11/01/2022	0	0%
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria, membro do Comitê de Tecnologia					
Lucio Schneider	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/1971	11/01/2022	2 anos
640.868.360-68	Comitê de Estratégia e Inovação	Bacharel em ciências da computação	11/01/2022	0	0%
Diretor de Marketing (Não-Estatutário)					

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Ricardo de Almeida Winandy	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/09/1983	03/12/2020	2 anos
317.096.498-44	Comitê de Tecnologia	Administrador		03/12/2020	0	0%
Diretor Financeiro, membro do Comitê de Finanças, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Auditoria						
Paulo Racy Badra	Outros comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/11/1950	11/01/2022	2 anos
808.994.808-10	Comitê de Tecnologia	Empresário		11/01/2022	0	0%
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria, membro do Comitê de Tecnologia						
Alexandre Guerrero Martins	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/1982	03/12/2020	2 anos
197.145.888-04	Comitê de Tecnologia	Administrador		03/12/2020	0	0%
Exerce o cargo de Diretor Presidente, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas						
Gilberto Zurita	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/03/1980	11/01/2022	2 anos
272.728.138-22	Comitê de Tecnologia	Bacharel em Relações Públicas		11/01/2022	0	0%
Não Aplicável						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Rodrigo Brandão Feitosa	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/04/1982	03/12/2020	2 anos
289.496.448-00	Comitê de Tecnologia	Administrador		03/12/2020	0	0%
Exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas						
Débora Mayor Vizeu	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	30/12/1993	03/12/2020	2 anos
429.647.238-00	Comitê de Tecnologia	Administradora		10/02/2021	0	0%
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do comitê de Tecnologia						
Rodrigo Cadena	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/09/1984	11/01/2022	2 anos
009.367.204-76	Comitê de Tecnologia	Bacharel em Ciências da Computação		11/01/2022	0	0%
Diretor Não-Estatutário						
Tiago Branco Waiselfisz	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/07/1990	03/12/2020	2 anos
076.454.204-48	Comitê de Tecnologia	Bacharel em Economia		03/12/2020	0	0%
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê Financeiro, membro do Comitê de Auditoria, membro do Comitê de Tecnologia, membro do Comitê de Estratégia e Inovação, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas						
Lucio Schneider	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/1971	11/01/2022	2 anos
640.868.360-68	Comitê de Tecnologia	Bacharel em ciências da computação		11/01/2022	0	0%
Diretor de Marketing (Não-Estatutário)						
Manoel Lemos da Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/10/1974	11/01/2022	2 anos
966.862.606-06	Comitê de Tecnologia	Engenheiro da Computação		11/01/2022	0	0%
Não aplicável						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48

Bacharel em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco / Escola de Economia, atua na Eletromidia S.A. - Membro do Conselho de Administração, na Office Total S.A. - Membro do Conselho de Administração, Jardim Pernambuco S.A. - Diretor, na Dsn Participações S.A. - Membro do Conselho de Administração, na Santo Cristo Participações S.A. - Diretor, atua na Deodoro Participações S.A. como Diretor. Entre 2014 e 2016 trabalhou na Rio Bravo Investimentos - Private Equity Associate, em 2014 no Grupo Ser Educacional como Valuation e FP&A Manager e em 2011 - 2014 atuou na Ernst & Young como Valuation Senior Consultant.

Paulo Racy Badra - 808.994.808-10

A experiência profissional e a declaração de eventuais condenações estão descritas no quadro 12

Márcio Santiago Câmara - 466.294.597-68

Nascido em 21 de maio de 1956, fundou a MCGC em novembro de 2014, onde exerce o cargo de Sócio Diretor. Anteriormente, assumiu em 2010 a Diretoria de Governança Corporativa do Grupo Icatu Seguros, sendo o responsável pelo Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna, bem como pelo relacionamento com os auditores independentes e pela revisão das Demonstrações Financeiras. Antes disto, exerceu função de Superintendente de Auditoria e Compliance na Icatu Holding S.A. (Holding do Grupo Icatu). Márcio Câmara, em paralelo, participou da constituição do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Icatu Seguros, e o presidiu por 4 anos como membro titular. Graduado em Administração pela UES e em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, Márcio construiu carreira executiva na prestação de serviços e implantação e gestão de riscos, controles e de auditoria independente pelas empresas “Big Four” PWC, Peat Marwick Mitchell e KPMG, junto a seus clientes. Márcio é Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e é auditor independente nas categorias QTG e BACEN, certificado pelo CNAI. Márcio também é certificado pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (PREVIC) e é membro dos Conselhos Fiscais da Brasilcap e da Banrisul Icatu Participações.

O Sr. Márcio Câmara não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50

Rodrigo Cadena - 009.367.204-76

O Sr. Rodrigo Cadena faz parte do Comitê de Expansão da Companhia. Cadena faz parte da Elemidia desde 2003 em várias posições relacionadas à operação de sistemas e tecnologia. Cadena é bacharel em Administração de Redes de Computadores pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada and earned an MBA in IT Strategic Administration from FGV.

O Sr. Rodrigo Cadena não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 3617/19.

Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga - 299.155.458-43

Engenheiro eletrônico de formação pelo Instituto Mauá de Tecnologia, Eduardo Alvarenga, instalou a 1ª tela em elevador de edifício comercial no Brasil em 2001, pela Novavista, empresa pioneira no segmento cuja rede foi adquirida pela Elemidia em 2004. No mesmo ano, fundou a E+ Tech, especializada na criação e desenvolvimento de tecnologia para PDV e mídia exterior. Em 2007, regressou à indústria de mídia digital exterior, em sociedade com a Elemidia, para atuar em shopping centers e novos negócios. Entre 2012 e 2013, assumiu a diretoria de negócios digitais do Grupo Abril. Voltou a se dedicar a Elemidia em março de 2013, onde permaneceu até a aquisição da empresa pelo grupo HIG, em janeiro de 2020, quando, após processo de fusão entre as duas empresas de OOH do grupo - Elemidia e Eletromidia - tornou-se CEO da Eletromidia, cargo que ocupa atualmente. Foi presidente da ABOOH (Associação Brasileira de Out of Home) nas gestões de 2016/2017 e 2017/2018. No total, possui 20 anos de experiência na indústria de OOH.

Débora Mayor Vizeu - 429.647.238-00

Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, atua na Eletromidia S.A. como Membro do Conselho de Administração e no H.I.G Brasil Assessoria de Investimentos Ltda como profissional de investimentos. Antes disso, trabalhou como profissional de investimentos e de fusões e aquisições para investida do Pátria Investimentos e na Ártica Participações e Assessoria Financeira Ltda. A Sra. Débora não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Ricardo de Almeida Winandy - 317.096.498-44

Ricardo é formado em administração de empresas pela FGV EAESP, CFA Charterholder e atua desde 2015 como Diretor Financeiro da atual subsidiária integral Elemidia, assumindo a posição de Diretor Financeiro da Eletromidia a partir de 2020. Acumula também experiência anterior nas empresas do segmento de mídia Editora Abril, Casa Cor e MTV Brasil.

Lucio Schneider- 640.868.360-68

O Sr. Lucio Scheneider faz parte do Comitê de Expansão da Companhia. Scheneider trabalha na indústria de mídia OOH desde 2010, e possui mais de 20 anos trabalhando no segmento de internet e indústria de mídia em vários cargos executivos (c-level). É formado em ciências da computação pela UFRGS □□Universidade Federal do Rio Grande do Sul e possui Masters of Business Administration □□MBA pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

O Sr. Lucio Scheneider não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução

CVM nº 3617/19.

Barbara Dinalli - 015.667.426-25

Atua há 12 anos na Gerdau S.A. Atual Head global de Remuneração, Performance & Mobilidade para os 9 países onde a Gerdau está localizada. Executiva experiente em RH, atualmente sediada na América do Norte, membra do Comitê de Remuneração do Conselho de Administração desde 2018. Responsável pela estratégia de remuneração de todos os 30.000 colaboradores. Recentemente responsável por grandes conquistas, como o desenho estratégico da Remuneração Variável de curto e longo prazo da Gerdau, agregando componentes ESG e outros (EVA, EBITDA, NP), Avaliação de Desempenho sem curva forçada e programas de Parceria para nossas Startups.

Rodrigo Brandão Feitosa - 289.496.448-00

Rodrigo possui mais de 14 anos de experiência e 23 transações concluídas na indústria de Private Equity no Brasil. Desde que se juntou à H.I.G. Brasil e América Latina em 2013 e durante sua carreira anterior, Rodrigo liderou investimentos, monitoramento e desinvestimentos em variados setores, incluindo: tecnologia da informação, bens de consumo, terceirização de processos de negócio, varejo, internet, mídia, real estate e saúde. Atualmente, Rodrigo participa do conselho de administração de 4 empresas do portfólio: Grupo NZN, Selfit Academias, Eletromidia e Grupo Meridional. Antes de se juntar à H.I.G. Capital, Rodrigo foi co-fundador da Agrosnop, start-up de produtos agropecuários localizada no centro-oeste do Brasil. Antes disso, Rodrigo trabalhou durante 5 anos no Private Equity do Pátria, empresa investida da Blackstone na América Latina. Durante sua época de Pátria, participou de mais de 15 transações, incluindo dois dos investimentos de maior sucesso do Pátria: Tivit e Grupo Bioritmo. Antes do Pátria, Rodrigo trabalhou no Citigroup como analista de Corporate & Investment Banking. Rodrigo possui um M.B.A. pelo INSEAD (Singapura/França) e é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV) com extensão pela Vysoka Skola Ekonomicka de Praga e em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) Nascido no Brasil, é fluente em português, inglês e espanhol.

Alexandre Guerrero Martins - 197.145.888-04

Alexandre é bacharel em Administração de Empresas pela Universidade São Judas e foi responsável pela fundação da Techmidia, atuando no mercado de OOH há 23 anos, liderando a área comercial da Eletromidia nos últimos 15 anos como Chief Sales Officer.

O Sr. Alexandre não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e às penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos te Rodrigo Brandão Feitosa - 289.496.448-00

Gilberto Zurita - 272.728.138-22

O Sr. Gilberto Zurita faz parte do Comitê de Estratégia da Companhia. Antes de se juntar à Companhia, Zurita foi desenvolvedor profissional de negócios na On the Spot - Grupo Telefonica. Possui 18 anos de experiência no mercado de publicidade e anteriormente trabalhou na Publicis Brasil, WMcANN, A5 Investimentos e Grupo Telefônica, um total de 11 anos de experiência no mercado de mídia OOH. Zurita é bacharel em Relações Públicas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP.

JUR_SP - 43331930v10 - 5243018.490114

O Sr. Gilberto Zurita não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Laura Bueno - 341.726.698-08

A Sra. Laura Bueno é Diretora de Recursos Humanos faz parte do Comitê de Remuneração e Pessoas e possui 10 anos de experiência na área de Recursos Humanos em diferentes empresas e em vários cargos. Está na indústria de mídia OOH desde 2016, e é bacharela em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

A Sra. Laura Bueno não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Flávia Bassi – 353.225.838-23

Flávia Bassi Higuera Romero, advogada, Diretoria da Área Jurídica e Compliance, faz parte do Comitê de Ética, possui mais de 10 anos de experiência na área jurídica em escritórios de advocacia e diferentes empresas em diversos setores. É pós-graduada em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e possui LLM em Direito Societário pelo Insper.

A Sra Flávia Bassi não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

A Sra Flávia Bassi não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Manoel Lemos da Silva - 66.862.606-06

Manoel é engenheiro da computação pela UNICAMP e tem mais de 24 anos de experiência em empresas de tecnologia.

Foi pesquisador na área de supercomputação e computação distribuída, pioneiro no desenvolvimento de aplicações para a Internet, atuou como executivo em grandes empresas e teve ampla experiência como empreendedor criando e tocando startups de tecnologia. Sua última startup, foi adquirida pelo Grupo Abril e pela Naspers em 2008, onde ele assumiu os papéis de CEO da WebCo, CTO da Abril Digital e Chief Digital Officer do Grupo Abril até 2014. Em 2014 tornou-se sócio da Redpoint eventures, um fundo de venture capital focado em empresas em estágio inicial e que conta hoje com mais de 40 investimentos ativos. Manoel atuou no conselho de empresas como RD Station, Passei Direto, Memed, Gesto e Raccoon. Hoje é conselheiro de empresas como Creditas, Holberton School e Xerpa. Além disto é conselheiro do CESAR em Recife e do CLP - Centro de Liderança Pública em São Paulo. Manoel tem especialização em estratégia e inovação pela MIT Sloan School of Management, estratégia para empresas de mídia pela Harvard Business School e venture capital pela Berkeley Haas School of Business.

Tipo de Condenação**Descrição da Condenação**

Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48

N/A

Paulo Racy Badra - 808.994.808-10

NA

Márcio Santiago Câmara - 466.294.597-68

N/A

Tiago Branco Waiselfisz - 076.454.204-48

N/A

Flavia Bassi - 353.225.838-23N/A

Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga - 299.155.458-43

N/A

Debora Mayor Vizeu - 429.647.238-00

N/A

Ricardo de Almeida Winandy - 317.096.498-44

NA

Rodrigo Brandão Feitosa - 289.496.448-00 N/A

Manoel Lemos da Silva - 66.862.606-06 N/A

Alexandre Guerrero Martins - 197.145.888-04

NA

Paulo Badra - 220.194.168-83 N/A

Gilberto Zurita - 272.728.138-22 N/A

Laura Bueno - 341.726.698-08 N/A

Rodrigo Cadena - 009.367.204-76 N/A

Alexandre Guerrero Martins - 197.145.888-04

NA

Paulo Badra - 220.194.168-83 N/A

Gilberto Zurita - 272.728.138-22 N/A

Lucio Schneider - 640.868.360-68 N/A

Barbara Dinalli - 015.667.426-25 N/A

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, os administradores da Companhia não possuíam relações de subordinação, prestação de serviço ou controle com controladas, controladores e outros.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Nos termos do artigo 19 de nosso Estatuto Social, indenizaremos e manteremos indenidos os membros de nosso conselho de administração, diretores, membros de Comitês e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

O parágrafo 1º de referido artigo 19 de nosso Estatuto Social, descreve situações nas quais não indenizaremos os Beneficiários, a saber: (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no art. 159 da Lei das Sociedades por Ações ou ressarcimento de prejuízos de que trata o art. 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Não obstante, outros excludentes de indenização poderão ser estabelecidos nos contratos de indenidade que serão firmados com os Beneficiários.

Ainda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 20 de nosso Estatuto Social, caso seja o Beneficiário seja condenado por uma decisão judicial, arbitral ou administrativa, transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados nos termos dos itens (i) a (iii) do parágrafo acima, o Beneficiário, além de não fazer jus ao recebimento de indenização pelas penalidades eventualmente impostas, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

O nosso Conselho de Administração, em reunião realizada em 3 de dezembro de 2020 aprovou, nos termos do parágrafo 3º do artigo 19 do nosso Estatuto Social, contrato de indenidade, a ser celebrado entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, seus conselheiros de administração, diretores, membros de comitês de assessoramento ao conselho de administração e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia.

A Companhia possui, ainda, seguro de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (D&O) com vigência de 10/04/2020 a 10/04/2022 que prevê o pagamento ou reembolso de despesas por ela suportadas ou por seus diretores, administradores, conselheiros e gerentes decorrentes de reparação de danos involuntários causados a terceiros ou à Companhia no decurso de suas atividades profissionais. O limite máximo de garantia é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e o valor total do prêmio corresponde a R\$109.119,55 (cento e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Por fim, a administração da Companhia entende que o seguro D&O e os contratos de indenidade são instrumentos importantes de atração e retenção de bons administradores, que se sentem mais seguros ao assumir a gestão de uma empresa que oferece esse tipo de proteção. Além disso, promovem proteção adequada para que eles possam tomar decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis tolerância a riscos fixados no interesse da companhia, e que restariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade de responsabilização civil. Por fim, o seguro D&O, em particular, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplice na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos Beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	30/04/2021	72,72%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	07/02/2021		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	20/01/2021		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	23/10/2020		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	03/12/2020		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	03/12/2020		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	01/12/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	01/12/2020		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	19/08/2020		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	19/08/2020		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	05/08/2020		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/05/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	10/03/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	18/02/2020	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	17/02/2020		NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	24/04/2019	100%	NÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	30/04/2019	100%	NÃO

ELETROMIDIA S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2022**

ANEXO IV

Item 13 do Formulário de Referência da Companhia

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política da Remuneração de Administradores (“Política de Remuneração”), a qual foi formalmente aprovada em 3 de dezembro de 2020, e que pode ser consultada no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso *website* (<https://ri.eletromidia.com.br>) e fisicamente no endereço de nossa sede.

A Política de Remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Comitês

A remuneração fixa anual é o elemento básico da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional e o valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao nosso.

Adicionalmente, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração e dos Comitês, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro ou membros do Comitê.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria, Estatutária ou não-Estatutária, farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores. Os membros dos Comitês, estatutários ou não-estatutários, que também sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores, estatutários ou não-estatutários, poderão fazer jus ao acréscimo de pró-labore ou outro elemento de remuneração em função de sua participação nos Comitês.

Determinados membros do Conselho de Administração possuíam contratos de prestação de serviços com a Companhia, por meio dos quais tais membros do Conselho de Administração faziam jus à remuneração prevista em contrato. Para mais informações sobre os contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração, vide itens 16.2 e 16.3 deste Formulário de Referência.

Nos três últimos exercícios sociais, os membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram expressamente à remuneração que faziam jus em razão do exercício de outros cargos e atividades remuneradas em outras empresas não concorrentes da Companhia.

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas, bem como na experiência individual, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade.

Nossos Diretores poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Plano de Assistência Médica; (ii) Auxílio Moradia; (iii) Vale Refeição; (iv) Ajuda de Custo para Mudança; (v) Seguro de Vida; e (vi) Estacionamento.

Os Diretores poderão fazer jus ao recebimento de uma remuneração variável, que permite a Companhia oferecer retribuição pelo seu desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, a lucratividade e a nossa situação financeira.

Os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

Os Diretores, assim como todos nossos colaboradores que exercem cargos de gestão (exceto membros do Conselho de Administração e Comitês) são elegíveis ao programa de Bônus da Companhia, que está atrelado à entrega das metas orçamentárias e operacionais. Para que esse programa seja ativado é mandatório o atingimento da meta global da Companhia, que se cumprida, possibilitam aos elegíveis o recebimento da remuneração variável naquele exercício. Cada área tem um farol de metas construído de acordo com o planejamento estratégico da Companhia.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas, de acordo com a legislação aplicável.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os últimos 3 exercícios sociais:

2021	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós-emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0	0	0	100%
Diretoria Estatutária	4,80%	7,14%	0,00%	88,06%	100%
Conselho Fiscal	NA	NA	NA	NA	NA
Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos	100%	NA	NA	NA	100%

2020	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós-emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	23,61%	0,00%	0,00%	76,39%	100%
Conselho Fiscal	NA	NA	NA	NA	NA
Comitê de Auditoria	NA	NA	NA	NA	NA

2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós-emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	10,73%	23,46%	4,84%	60,96%	100%
Conselho Fiscal	NA	NA	NA	NA	NA
Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos	NA	NA	NA	NA	NA

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das S.A.

A metodologia de cálculo da remuneração dos administradores da Companhia se baseará em práticas de mercado atreladas à necessidade de atração e retenção de profissionais essenciais para a consecução dos objetivos sociais e atividades desenvolvidas pela Companhia. A Companhia, por meio da área de recursos humanos e com apoio de consultorias especializadas, verifica e acompanha as práticas de mercado com base em pesquisas, utilizando ainda de comparações com empresas do mesmo setor e do mesmo porte da Companhia, podendo ainda utilizar critérios de regionalização. Não há metodologia fixa definida de reajuste de cada um dos elementos da remuneração previamente estabelecida pela Companhia. Eventuais reajustes de qualquer dos elementos da remuneração, a proposta é encaminhada para a Assembleia Geral de Acionistas e Conselho de Administração da Companhia para que deliberem sobre tal tema.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A revisão da remuneração fixa é avaliada anualmente tendo em vista as práticas de mercado, sendo os valores incorporados à proposta da administração que é submetida à Assembleia Geral.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia analisa a sua performance e o desempenho de seus administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de suas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo à melhoria de nossa gestão, a permanência de nossos executivos, e o incentivo aos colaboradores obterem melhores resultados, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são o EBITDA, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho assim como a das áreas de Riscos e Compliance são predominantemente impactadas por entregas da área.

Os elementos variáveis de remuneração tendem a refletir a performance da Companhia no período e a levar em consideração o atingimento dos objetivos e metas individuais dos administradores e executivos, incluindo o alcance de metas propostas pelo Conselho de Administração, bem como se baseiam em indicadores financeiros como o EBITDA e Redução da Dívida Líquida como gatilho corporativo para a definição da remuneração variável. Ainda, possuímos também um painel de metas individuais e que determina entre 3 a 5 metas para cada administrador, além da avaliação comportamental, que também é considerada no cálculo da remuneração variável e é feita com base na definição de metas individuais de competências comportamentais (como, por exemplo, atuação

ética, foco no cliente, organização e orientação para resultados, relacionamento interpessoal, liderança). Tanto os indicadores de desempenho quanto a avaliação comportamental possuem uma porcentagem mínima de atingimento para que o administrador seja elegível à remuneração variável.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos nossa performance e o desempenho de nossa Diretoria regularmente, de forma a acompanhar o atingimento das metas, da Companhia e individuais, calculando o aumento do salário base e o valor da bonificação de acordo com o merecimento de cada administrador.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento de parte da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Sua subsidiária Elemidia é responsável pelo pagamento da remuneração do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro da Companhia desde o momento em que foi adquirida pela Eletromidia (31/01/2020) até o momento, sendo que a Companhia deverá continuar pagamento via a subsidiária Elemidia até o momento que a mesma for incorporada e seus contratos de trabalho passem a ter vínculo com e remuneração direta pela Companhia. A Elemidia ainda não foi incorporada pela Companhia pois possui prejuízo fiscal, que será oportunamente compensado.

A remuneração do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro da Companhia é integralmente suportada pela Elemidia e, portanto, não estará englobada no montante global da remuneração total dos administradores da Companhia a ser apreciado e deliberado por assembleia geral de acionistas da Companhia. Considerando-se que tais diretores fazem parte de um plano de opção de compra de ações da Eletromidia, apenas o valor deste será levado em consideração para composição de referido montante global de remuneração total dos administradores.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Assembleia Geral fixará, anualmente, a remuneração global dos administradores, junto ao departamento de Recursos Humanos, sendo que o Conselho de Administração fixará a remuneração global e individual dos Diretores.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão um pró-labore fixo mensal (a Diretoria Estatutária passou a ser CLT a partir de janeiro de 2021), definido de acordo com negociação individual, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade, observada a Política de Remuneração. A alteração para CLT foi realizada no contexto de futura realização de incorporação da Elemidia e aproveitamento de seus diretores, que são contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Como a Eletromidia possuía em

seus quadros diretores estatutários, sem vínculo empregatício, poderia, quando da incorporação, ser exposta ao risco de seus diretores requererem o reconhecimento do vínculo e equiparação, considerando que, no mesmo nível hierárquico, existiriam duas figuras distintas: o diretor estatutário e o diretor empregado. Assim, como forma de evitar riscos futuros, a Companhia entendeu por adotar o cenário conservador e celetizar seus diretores, de forma que, no momento da incorporação, ela não seja exposta aos riscos trabalhistas mencionados acima.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os nossos administradores considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional destes. Ademais, realizamos pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange tanto para a remuneração fixa mensal, recebida a título de pró labore, quanto a remuneração variável e baseada em ações. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas do mesmo setor que no nosso, além de companhias de porte semelhante ao nosso, e buscamos identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração. Tais pesquisas são realizadas internamente, coordenadas por nossa área de Recursos Humanos / através de firmas especializadas na prestação deste serviço, com o apoio de consultorias especializadas e cuja responsabilidade é a determinação dos critérios e parâmetros da pesquisa, tais como remuneração direta e indireta e incentivo de longo prazo.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da Política de Remuneração da Companhia, avaliando se a remuneração paga condiz com o cargo, responsabilidades e volume de trabalho de cada membro, levando em consideração, ainda, sua situação econômico financeira.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	3	0,00	10
Nº de membros remunerados	2	3,00 (sendo que 2 apenas no que se refere a remuneração baseada em ações)	0,00	5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 480.000,00	R\$ 2.820.000,00	0,00	R\$ 3.300.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	R\$ 739.071,00	0,00	R\$ 739.071,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$ 10.608.000,00	0,00	R\$ 10.608.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	R\$ 12.069.063,00	0,00	R\$ 12.069.063,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de		

	duas casas decimais.	membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	R\$ 480.000,00	R\$ 26.236.134,00	0,00	R\$ 26.716.133,92

Remuneração total prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	00,00	4,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	140.000,00	R\$ 1.219.960,63	0,00	R\$ 1.359.960,63
Benefícios direto e indireto	0,00	R\$ 341.470,68	0,00	R\$ 341.470,68
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$ 1.085,25	0,00	R\$ 1.085,25
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	R\$ 2.318.795,25	0,00	R\$ 2.318.795,25
Descrição de outras remunerações variáveis		Houve pagamento de prêmio referente ao IPO.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	R\$ 28.622.900,00	0,00	R\$ 28.622.900,00

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	R\$ 140.000,00	R\$ 32.504.211,81	0,00	R\$ 32.644.211,81

Remuneração total no Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.760.320,96	0,00	1.760.320,96
Benefícios direto e indireto	0,00	274.560,00	0,00	274.560,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	6.582.646,19	0,00	6.582.646,19
Observação	N/A	Em razão da peculiaridade da situação econômica do ano corrente, o Conselho de Administração aprovou que, para 2020, não haverá pagamento de bônus para a Diretoria Estatutária.		
Total da remuneração	0,00	8.617.527,15	0,00	8.617.527,15

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	0,00	1.516.534,91	0,00	1.516.534,91
Benefícios direto e indireto	0,00	274.560,00	0,00	274.560,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas		N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.915.498,00	0,00	3.915.498,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			N/A	
Pós-emprego	0,00	808.433,78	0,00	808.433,78
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	10.173.655,00	0,00	10.173.655,00
Observação	N/A			
Total da remuneração	0,00	16.688.681,32	0,00	16.688.681,32

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2022)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	3	N/A	10
Nº de membros remunerados	2	3	N/A	5
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	N/A	N/A	
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 3.024.000,00	N/A	R\$ 3.024.000,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 10.608.000,00	N/A	R\$ 10.608.000,00
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	R\$ 4.800.000,00	N/A	R\$ 4.800.000,00

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	3	N/A	11
Nº de membros remunerados	0	3	N/A	3
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	N/A	N/A	
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 1.796.352,39	N/A	R\$ 1.796.352,39
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 10.509.697,44	N/A	R\$ 10.509.697,44
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	R\$ 4.989.867,75	N/A	R\$ 4.989.867,75

Remuneração variável no exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	4	N/A	11
Nº de membros remunerados	0	3	N/A	3
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 3.143.617,00	N/A	R\$ 3.143.617,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 8.482.775	N/A	R\$ 8.482.775

Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	R\$ 4.989.868 ⁽¹⁾	N/A	R\$ 4.989.868
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0	N/A	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Em razão da peculiaridade da situação econômica do ano corrente, o Conselho de Administração aprovou que, para 2020, não haverá pagamento de bônus para a Diretoria Estatutária.

Remuneração no exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5	3	-	8
Nº de membros remunerados	0	3	-	3
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$362.000,0 0	N/A	R\$362.000,00
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 9.123.151	N/A	R\$ 9.123.151
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	R\$362.000,0 0	N/A	R\$ 362.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	R\$ 3.915.498,00	N/A	R\$ 3.915.498,00
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	N/A	N/A	-

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui dois planos de opções vigentes (em conjunto, “os Planos”).

1º SOP

O nosso primeiro plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão (“1º SOP”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2017. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão (“Opções” ou “Ações”), nos termos do 1º SOP, os administradores, empregados em posição de comando ou gerencial e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades controladas (“Pessoas Elegíveis”).

O 1º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do 1º SOP, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do 1º SOP, e a solução de dúvidas de interpretação do 1º SOP; (b) a eleição dos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou outra sociedade sob o seu controle em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções (“Outorgados”), nos termos Outorgados e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do 1º SOP; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do 1º SOP e dos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no 1º SOP, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os prestadores de serviços, administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do 1º SOP. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o 1º SOP. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do 1º SOP, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções, nos termos do 1º SOP, é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (b) a quantidade de Opções objeto da outorga; (c) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (d) o prazo final para exercício da Opção; e (e) o Preço de Exercício e condições de pagamento. Para cada Ação Própria adquirida pelos Outorgados, a Companhia outorgará 5 (cinco) Opções. Cada Opção dará direito ao Outorgado de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito à ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme

definido no 1º SOP, ao decurso dos prazos de carência e aos demais termos e condições estabelecidos no 1º SOP e respectivo Contrato de Opção.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos do 1º SOP são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do 1º SOP não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do 1º SOP, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do 1º SOP esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

O 1º SOP foi 100% exercido em 20/03/2021, considerando-se o encerramento da oferta pública de ações da Companhia, sendo automaticamente extinto.

2º SOP

O nosso segundo plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão (“2º SOP”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão (“Opções” ou “Ações”), nos termos do Plano, os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia (“Pessoas Elegíveis”).

O 2º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelas diretrizes fixadas pela assembleia geral da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do 2º SOP, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do 2º SOP, e a solução de dúvidas de interpretação do 2º SOP; (b) a eleição dos administradores, empregados em posição gerencial da Companhia em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções (“Outorgados”), nos termos Outorgados e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do 2º SOP e dos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no 2º SOP, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os prestadores de serviços, administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do 2º SOP. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o 2º SOP. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do 2º SOP, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

Para fazer jus às Opções, os Outorgados deverão, uma vez decorrido os períodos especificados pelo Conselho de Administração nos respectivos Contratos de Outorga, desde que não tenha havido o Desligamento dos referidos Outorgados, investir recursos próprios na aquisição de determinada

quantidade de Ações Próprias, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Para cada Ação Própria adquirida, a Companhia outorgará 4 (quatro) Opções. A outorga de Opções nos termos deste Plano será regulada pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto nos itens 8 e 9 abaixo: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o Preço de Exercício e condições de pagamento.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos do 2º SOP são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do 2º SOP não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do 2º SOP, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos do 2º SOP, sujeito à permanência contínua do vínculo do Outorgado como administrador ou empregado em posição de comando ou gerencial da Companhia durante os períodos abaixo especificados e observadas as seguintes proporções:

- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas no prazo máximo de 30 dias contados da data de assinatura do Contrato de Opção;
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de janeiro de 2021;
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2022;
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de janeiro de 2023; e
- 20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de janeiro de 2024.

Após a outorga, o Conselho de Administração da Companhia votou, em reunião de 20 de janeiro de 2021, pela prorrogação do prazo para aquisição das Ações Próprias das duas primeiras tranches para o dia 31 de março de 2021.

b. Principais objetivos do plano

Os Planos têm por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram Ações, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados as Pessoas Elegíveis.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Outorgados se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Outorgados, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz

como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos são responsáveis pelo alinhamento de longo prazo dos executivos da Companhia, contribuindo para a sustentabilidade do negócio da Companhia e a retenção de profissionais qualificados.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas realizadas com base nos Planos trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Outorgados se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

Ainda, os acionistas majoritários e os acionistas outorgados pelos Planos de Opções da Companhia em 24 de junho de 2019 celebraram o Acordo de Acionistas SOP, conforme descrito no item 15.5 deste Formulário de Referência. Os beneficiários no novas outorgas no âmbito dos Planos também deverão aderir ao Acordo de Acionistas SOP.

f. Número máximo de ações abrangidas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito dos Planos não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos dos Planos, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

h. Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Conforme estabelecido no Plano, o preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Nos termos do Plano, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos anualmente pelo Conselho de Administração.

k. Forma de liquidação

Com base na Cláusula 6.2 do Plano, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

l. Restrições à transferência das ações 1º SOP

No Acordo de Acionistas 1º SOP há restrição à transferência de qualquer forma das ações dos Outorgados vinculadas ao Acordo, o que apenas será permitido (i) mediante exercício do direito de preferência da Companhia e dos Acionistas Principais (conforme definido no Acordo de Acionistas SOP) (ii) caso o terceiro adquirente concordar plena e irrestritamente ao Acordo de Acionistas SOP, sub-rogando-se na posição do Outorgado cedente.

Os Outorgados têm direito de venda conjunta de suas ações em caso de transferência do controle ou em evento de liquidez da Companhia ou em caso de venda de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia. Da mesma forma, os Acionistas Principais têm direito de venda forçada das ações dos Outorgados em iguais condições.

A Companhia e os Acionistas Principais têm opção de compra das ações dos Outorgados, exercível mediante término da relação jurídica entre a Companhia e o Outorgado.

De acordo com o Plano, nenhuma Ação Própria pode ser transferida até que ocorra um Evento de Liquidez (sendo que o Evento de Liquidez também é condição para que as Opções possam ser exercidas antes dos 60 dias que precedem o decurso do Prazo Máximo de Vigência das Opções, i.e., 10 (dez) anos).

Se o Evento de Liquidez for uma oferta pública de ações de emissão da Companhia ("IPO"), o Outorgado somente poderá alienar de imediato, direta ou indiretamente, 50% (cinquenta por cento) das Ações por ele detidas. As demais Ações somente poderão ser alienadas, direta ou indiretamente, uma vez transcorridos 12 (doze) meses da data da publicação do anúncio de início do IPO.

Além disso, o Acordo de Acionistas do 1º SOP determina o quanto segue:

Cláusula 3.3 – Subrogação no AA: para uma Transferência a um terceiro ser eficaz, tal Terceiro deve aderir ao Acordo de Acionistas SOP, sub-rogando-se na posição do Outorgado cedente.

Cláusula 4.1 – Direito de Preferência: a Companhia e os Acionistas Principais terão direito de preferência para adquirir as Ações em igualdade de condições com o potencial comprador.

Cláusula 5.1 – Tag Along: em caso de Evento de Liquidez que não seja um IPO, poderão os Outorgados exigir que Ações de sua titularidade sejam alienadas em conjunto com as ações detidas pelos Acionistas Principais, na mesma proporção das ações de emissão da Companhia alienadas pelos Acionistas Principais, na mesma operação e nas mesmas condições do Evento de Liquidez ("Direito de venda Conjunta"). Caso os Acionistas Outorgados não exerçam o seu Direito de Venda Conjunta, os Acionistas Principais estarão livres para transferir todas as suas Ações no âmbito do Evento de Liquidez.

Cláusula 6.1 – Drag Along: em caso de Evento de Liquidez (incluindo IPO) em que os Outorgados não exerçam seu Direito de Venda Conjunta, os Acionistas Principais terão o direito de exigir que os Outorgados transfiram até a totalidade de suas respectivas Ações, em conjunto com as ações detidas pelos Acionistas Principais, na mesma operação e nas mesmas condições do Evento de Liquidez.

O 1º SOP foi 100% exercido em 20/03/2021, considerando-se o encerramento da oferta pública de ações da Companhia, sendo automaticamente extinto.

2º SOP

Considerando a ocorrência do IPO da Companhia, de acordo com os contratos de outorga, as Ações Próprias e as Novas Ações somente poderão ser Transferidas após o transcurso do período de lock-up assumido pelo acionista controlador da Companhia no contexto do IPO.

Além disso, o Acordo de Acionistas SOP determina o quanto segue:

Cláusula 16.1 – Direito de Preferência: a Companhia e os Acionistas Principais terão direito de preferência para adquirir as Ações em igualdade de condições com o potencial comprador (desde que não tenha ocorrido um IPO).

Cláusula 17.1 – Tag Along: em caso de Evento de Liquidez (desde que não tenha ocorrido um IPO), poderão os Outorgados exigir que Ações de sua titularidade sejam alienadas em conjunto com as ações detidas pelos Acionistas Principais, na mesma proporção das ações de emissão da Companhia alienadas pelos Acionistas Principais, na mesma operação e nas mesmas condições do Evento de Liquidez (“Direito de venda Conjunta”). Caso os Acionistas Outorgados não exerçam o seu Direito de Venda Conjunta, os Acionistas Principais estarão livres para transferir todas as suas Ações no âmbito do Evento de Liquidez.

Cláusula 18.1 – Drag Along: em caso de Evento de Liquidez (desde que não tenha ocorrido um IPO) em que os Outorgados não exerçam seu Direito de Venda Conjunta, os Acionistas Principais terão o direito de exigir que os Outorgados transfiram até a totalidade de suas respectivas Ações, em conjunto com as ações detidas pelos Acionistas Principais, na mesma operação e nas mesmas condições do Evento de Liquidez.

Para os fins deste item:

“Evento de Liquidez” significa (a) uma oferta pública de ações de emissão da Companhia que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; (b) a cessão, venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação (incluindo operações societárias, tais como incorporação, incorporação de ações, cisão e fusão, envolvendo a Companhia) de ações de emissão da Companhia por Vesuvius FIP (ou veículo controlado por tal fundo, sendo que, hoje,) e Olonk. (em conjunto, os “Acionistas Principais”) a qualquer terceiro que não uma Afiliada dos Acionistas Principais, desde que implique na transferência de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia. Para fins de clareza, qualquer reorganização societária interna envolvendo a Companhia e/ou suas Afiliadas não caracteriza um Evento de Liquidez; e (c) a venda ou alienação, a qualquer título, de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia a qualquer terceiro que não uma Afiliada da Companhia e dos Acionistas Principais;

“Transferência” ou “Transferir” significa a transferência ou outra forma de negociação, direta ou indiretamente, a qualquer título, no todo ou em parte, sob qualquer forma, incluindo, sem limitação, venda, cessão, outorga de opção de compra ou de preferência, transferência por meio de reorganização, operação societária, conferência ao capital ou qualquer outro evento de alienação e/ou transferência, ou qualquer operação que tenha efeitos análogos (incluindo aumento de capital com posterior distribuição de dividendos ou ativos e quaisquer operações cash-in / cash-out, independentemente do decurso do tempo entre a entrada e a saída de recursos).

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos entraram em vigor na data de suas respectivas aprovações pela Assembleia Geral da Companhia e poderão ser extintos, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência dos Planos não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base neles.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de Desligamento do Outorgado, os direitos a ele conferidos de acordo com os Planos poderão ser extintos ou modificados, se o Outorgado: (a) entre a data da assinatura do Contrato de Opção e a Data de Outorga (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo sem justa causa o contrato de prestação de serviços; ou (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador ou rescisão com justa causa do contrato de prestação de serviços; ou (iii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador ou rescisão sem justa causa do contrato de prestação de serviços; ou (iv) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente; ou (v) desligar-se da Companhia por falecimento; o Outorgado não terá direito à aquisição das Ações Próprias e, portanto, não terá direito à outorga das Opções; (b) após a Data de Outorga (i) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador ou rescisão sem justa causa do contrato de prestação de serviços; ou (ii) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente; ou (iii) desligar-se da Companhia por falecimento; as Opções cujos prazos de carência já tenham decorrido, conforme disposto no item 8.1 acima, bem como aquelas Opções cujos prazos de carência decorreriam nos 12 (doze) meses subsequentes ao Desligamento do Outorgado deverão ser mantidas pelo Outorgado, observado o prazo máximo de vigência das Opções, que será de 10 (dez) anos a partir da Data de Outorga; (c) após a Data de Outorga (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador ou rescindindo sem justa causa o contrato de prestação de serviços; ou (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador ou rescisão com justa causa do contrato de prestação de serviços; todas as Opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Outorgado.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas nos itens mencionados. acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Outorgado.

13.5- Remuneração Baseada em Ações

Em relação ao 2º SOP:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (a se encerrarem 31 de dezembro 2022)	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	3	7
Nº de membros remunerados	3	0
Preço médio ponderado de exercício:		-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 6,27 (valor exercido)	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	Quantidade 41.430 equivalente a R\$ 259.766,10	0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 6,27 R\$ 3.766.827,90	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,43%	-

Em relação ao 1º SOP:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4	7
Nº de membros remunerados	2	0
Preço médio ponderado de exercício:		-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 1,49	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 1,49 R\$ 2,35 R\$ 2,61	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	1,50%	-

Em relação ao 2º SOP:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4	7
Nº de membros remunerados	4	0

Preço médio ponderado de exercício:		-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 5,95 R\$ 6,03 R\$6,12	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	0	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	Quantidade 770.640 R\$4.634.546,07 R\$ 5,95, R\$ 6,03, R\$6,12	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	0	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,55%	-

Remuneração baseada em ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	4	7
Nº de membros remunerados	2 (contemplados pelo plano de opção de compra de ações)	0
Preço médio ponderado de exercício:		-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 1,20 (preço ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	0	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	1,19%	-

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	3	5
Nº de membros remunerados	3 (contemplados pelo plano de opção de compra de ações)	0
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	Não havia opções outorgadas no início do exercício social	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	2,64%	N/A

Para cada outorga que é reconhecida no resultado do exercício social corrente (a se encerrar em 31 de dezembro de 2022)

	Diretoria Estatutária			
Outorga de opções de compra de ações – 2º SOP	Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga	Ricardo de Almeida Winandy	Alexandre Guerrero Martins	
Data de outorga	29.12.2020			
Quantidade de opções outorgadas	310.745	82.865	207.160	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	20% imediatamente exercíveis 20% exercíveis após 15/02/2020 20% exercíveis após 15/02/2021 20% exercíveis após 15/02/2022 20% exercíveis após 15/02/2023			
Prazo máximo para exercício das opções	31.12.2024			
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há mais período de lockup			
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 3,81			

Para cada outorga que é reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021)

Não houve a outorga a membros do Conselho de Administração. As opções detidas por Alexandre Guerrero Martins referentes ao 1º SOP foram 100% exercidas em 20/03/2021, considerando-se o encerramento da oferta pública de ações da Companhia. Tendo em vista o exercício integral das opções, o 1º SOP foi extinto.

	Diretoria Estatutária			
Outorga de opções de compra de ações – 2º SOP	Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga	Ricardo de Almeida Winandy	Alexandre Guerrero Martins	Marina Pereira Melemendjian
Data de outorga	29.12.2020			
Quantidade de opções outorgadas	497.192	132.584	331.456	41.430
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	20% imediatamente exercíveis 20% exercíveis após 15/02/2020 20% exercíveis após 15/02/2021 20% exercíveis após 15/02/2022 20% exercíveis após 15/02/2023			
Prazo máximo para exercício das opções	31/12/2024			
Prazo de restrição à transferência das ações	O outorgado apenas poderá alienar as ações por ele detidas após o período de restrição (lock-up) imposto ao acionista controlador no contexto do IPO			
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 3,81			

Para cada outorga que é reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Não houve outorga a membros do Conselho de Administração.

Outorga de opções de compra de ações	Diretoria Estatutária Alexandre Guerrero Martins		
Data de outorga	06.11.2019		
Quantidade de opções outorgadas	822.250 (quantidade ajustada pelo desdobramento de ações da Companhia)		

Prazo para que as opções setornem exercíveis	100% exercíveis.		
	Sem prejuízo, as opções apenas poderão ser exercidas em caso de um eventode liquidez.		
Prazo máximo para exercício dasopções	10 anos da data de outorga		
Prazo de restrição à transferência dasações	Para as Ações Próprias, até que ocorra um evento de liquidez. Caso o evento deliquidez seja uma oferta pública de ações, o outorgado apenas poderá alienar de imediato 50% das ações por ele detidas (considerando-se as Ações Próprias e as Ações decorrentes do exercício das opções). Os outros 50% apenas poderão ser alienados 12 meses após a data de publicação do anúncio de início da ofertapública de ações.		
Valor justo das opções na data decada outorga	R\$ 5,14 (preço ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)		

Para cada outorga que é reconhecida no resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

Não houve outorga a membros do Conselho de Administração.

Outorga de opções de compras de ações	Diretoria Estatutária Alexandre Guerrero Martins	Diretoria Estatutária Marina Pereira Melemendjian	Diretoria Estatutária Daniel Mattos Simões
Data de outorga	06.11.2019	21.11.2019	21.11.2019
Quantidade de opções outorgadas	822.250 (quantidade ajustada pelo desdobramento de ações da Companhia)	336.600 (quantidade ajustada pelo desdobramento de ações da Companhia)	932.800 (quantidade ajustada pelo desdobramento de ações da Companhia)
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	100% exercíveis.	20% imediatamente exercíveis 20% exercíveis após 15/02/2020 20% exercíveis após 15/02/2021 20% exercíveis após 15/02/2022 20% exercíveis após 15/02/2023	60% imediatamente exercíveis 20% exercíveis após 30/11/2019 20% exercíveis após 30/11/2020
	Sem prejuízo, as opções apenas poderão ser exercidas em caso de um evento de liquidez.		
Prazo máximo para exercício das opções	10 anos da data de outorga		
Prazo de restrição à transferência das ações	Para as Ações Próprias, até que ocorra um evento de liquidez. Caso o evento de liquidez seja uma oferta pública de ações, o outorgado apenas poderá alienar de imediato 50% das ações por ele detidas (considerando-se as Ações Próprias e as Ações decorrentes do exercício das opções). Os outros 50% apenas poderão ser alienados 12 meses após a data de publicação do anúncio de início da oferta pública de ações.		
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 5,14 (preço ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	R\$ 4,69 (preço ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)	R\$ 4,69 (preço ajustado pelo desdobramento de ações da Companhia)

13.6 - Opções em Aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº total de membros	3	7
Nº de membros remunerados	3	0
Opções ainda não exercíveis	0	0
Quantidade	0	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	Fev.2022	-
Preço médio ponderado de exercício	0	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 3,81	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$10.905.325	-
Opções exercíveis		-
Quantidade	0	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	0	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	-
Valor justo do total das opções no ultimo dia do exercício social	0	-

13.7 - Opções Exercidas e Ações Entregues

Opções em aberto ao final do exercício social corrente (a se encerrar em 31 de dezembro de 2022)	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº de membros	3	7
Nº de membros remunerados	3	1
Opções exercidas	600.770	0
Número de ações	600.770	0
Preço médio ponderado de exercício	6,27	0
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	10,68	0
Ações entregues	0	0
Número de ações entregues	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0	0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	0	0

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº de membros	3	7
Nº de membros remunerados	3	0
Opções exercidas		
Número de ações	822.250	-
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 1,49	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 14,51 (considerando-se o exercício em 20/03/2021 e a cotação das ações da companhia na mesma data-base)	-
Ações entregues		
Número de ações entregues		-
Preço médio ponderado de aquisição		-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas		-

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº de membros	3	5
Nº de membros remunerados	3	0
Opções exercidas		
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Ações entregues	-	-
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº de membros	3	5
Nº de membros remunerados	3	0
Opções exercidas		
Número de ações	0	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Ações entregues	-	-

Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

13.8 - Precificação Das Ações/opções

a. Modelo de precificação

O modelo para precificação utilizado foi o Binomial ou Black&Scholes, compatível com a metodologia utilizada pelo mercado para precificação de Stock Options e está alinhado com a expectativa de exercício da opção em período intermediário entre o vesting e o término do prazo do exercício.

Principais premissas: (i) strike price/preço de exercício conforme definido em contrato; (ii) stock price com base no último aumento de capital anterior a outorga das opções; (iii) para avaliação da volatilidade histórica esperada do valor da ação na data de exercício da opção foi utilizado a avaliação diária do valor de mercado de comparáveis considerando o período de 5 anos anteriores à data da outorga; (iv) prazo de vida da opção de 10 anos, conforme contrato; (v) em decorrência da expectativa da administração de não distribuir os dividendos para a Eletromidia no prazo para o exercício da opção, foi estabelecido o uso do percentual nulo a este input; (vi) devido ao plano de outorga afirmar que o preço de exercício apresenta a variação do índice de IPCA, a curva futura cupom de IPCA (DI x IPCA) divulgada pela B3 para o prazo de exercício esperado a opção foi utilizada como base da taxa livre de risco.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Detalhes	1º SOP	2º SOP
Data de início (primeira outorga)	6.11.2019	Não houve outorga, apenas assinatura dos contratos de outorga. Os outorgados precisam cumprir a condição precedente de aquisição de Ações Próprias para fazerem jus a opções.
Quantidade de opções	2.486.000	3.894.636 poderão vir a ser outorgadas
Preço de exercício – R\$	R\$1,12 (corrigido pelo IGP-M desde 6.11.2019) / R\$1,77 (corrigido pelo IGP-M desde 21.11.2019) (preço ajustado cf. Desdobramento)	5,923681691 (corrigido pelo CDI desde 29.12.2020)
Volatilidade anualizada esperada	20,28%	21,21%
Prazo de maturidade esperado (*)	21.11.2025	1.2.2026
Valor justo da opção	Em Dez. 19: R\$ 4,69 / R\$ 5,14 (preço ajustado cf. Desdobramento)	Em caso de oferta pública de ações e caso 100% das Ações Próprias sejam adquiridas pelos outorgados: Carência em Fev 21: R\$ 0,460 Carência em Fev 22: R\$ 0,658 Carência em Fev 23: R\$ 0,811 Carência em Fev 24: R\$ 0,940 Carência em Fev 25: R\$ 1,054
Taxa de juros livre de risco	3,40%	3,40%
Preço médio ponderado das ações		

(*) Período de cinco anos de carência mais primeiro aniversário da expiração do último período de carência.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Devido as variações de mensuração entre os distintos prazos para o exercício e considerando que o plano de outorga em avaliação apresenta 5 datas de período de vesting e um prazo de 10 anos para exercício, foi utilizado como prazo de exercício o mid-point desse período, equivalente a 7 anos desde a outorga.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade de preços de opções de empresas que prestam serviços comparáveis no mercado internacional (quais sejam: "Clear Channel", "Lamar",

“JCDecaux”, “The Interpublic Group of Company”, “Omnicom Group Inc”, “Outfront Company”), uma vez que não existem empresas de mídia e OOH no mercado brasileiro que possam ser utilizadas como base para comparação.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Idem resposta do item 13.8 – a. Modelo de precificação.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Órgão	Ações
Conselho de Administração	6,42%
Diretoria	2,38%
Conselho Fiscal	N/A

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, considerando que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA, MÍNIMA E MÉDIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4	3,00	3,00	7	7	5,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	2	3,00	3,00	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	17.621.109,90	4.970.538,44	6.936.026,19	80.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	7.511.703,09	702.444,00	2.671.221,11	60.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	12.566.406,50	2.569.216,86	5.562.893,77	70.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal	
31/12/2021	N/A
31/12/2020	N/A
31/12/2019	N/A

13.12- Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Não há mecanismos pré-acordados atualmente para indenização de administradores em caso de aposentadoria ou destituição de cargos. Nos termos de nossa Política de Remuneração de Administradores, após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, conceder benefícios específicos motivados pela de cessação do cargo a esses Diretores.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Orgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Orgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Orgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Item / Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração a membros paga por qualquer razão que não a função que ocupam:	0	0	0
Comissões	0	0	0
Serviços de consultoria/assessoria	0	0	0
Outros	0	0	0

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Exercício social 31/12/21 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	0	R\$ 5.375.049,53	0	0
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 31/12/20 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	0	R\$ 1.209.262,34	0	0
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 31/12/19 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	0	R\$ 4.770.876,44	0	0
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e cabíveis foram divulgadas nos itens acima.